



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REITORIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº _____/_____

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CURSO DE CAPACITAÇÃO

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de TI	
Responsável pela demanda: Marcos Pereira dos Santos	Matrícula SIAPE: 2414079
Cargo: Diretor de TI	Lotação: Reitoria
E-mail: dti@ifs.edu.br	Telefone: (79) 3711-3166

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Nome do Projeto: Contratação de empresa para disponibilização de cursos online de 31 licenças de uso pelo período de 12(doze) meses junto à plataforma ALURA.
Data prevista para início da prestação dos serviços: Abril/2023
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários (Capacitação)
Critérios de Sustentabilidade: Não se aplicam à contratação as diretrizes de que tratam o Decreto 7.746/2012 e suas alterações (Decreto 9.178/2017)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.
Trata-se da Contratação de empresa para disponibilização de cursos online de 31 licenças de uso pelo período de 12(doze) meses junto à plataforma ALURA., que contará com a participação de 30 servidores deste Instituto.
Como justificativa para esse pleito, a DTI aponta a necessidade do aprimoramento da capacidade técnica dos servidores que atuam neste setor.
Devido à singularidade deste objeto, justifico e destaco como temerária a escolha de empresas através de certame licitatório, entendendo que tal modalidade de escolha poderá resultar na contratação de empresa sem a qualidade técnica necessária para ministrar curso de tamanha sutileza, o que frustraria a expectativa, o próprio resultado e resultaria em fracasso em face das dificuldades em estabelecer critérios objetivos que garantam a qualidade do curso pretendido.
Considera-se que a organizadora do evento é uma conceituada empresa na área de capacitação e desenvolvimento de profissionais da Tecnologia da Informação. Justifica-se ainda que a Plataforma Alura tem formato próprio, conteúdo programático singular e será ministrado por docentes especializados, que possuem peculiaridades teóricas e técnicas distintas que afastam a possibilidade

de identidade com outros cursos oferecidos nos mesmos moldes.

Aduzem como justificativa também o fato de demais órgãos públicos federais terem contratado curso semelhante através da inexigibilidade de licitação, como pode ser verificado através de notas de empenho (SEI 0214418) acostados a este processo.

Com vistas a dar cumprimento ao disposto nos incisos VI e VII, art. 72, da Lei 14.133/2021, não foi possível apresentar pesquisa de preços devido a singularidade do objeto, contudo, através das NE apresentadas pela empresa é possível constatar que o valor proposto converge com os demais preços praticados em demais órgãos.

Desta forma, esta Diretoria sugere pela contratação direta com empresa AOVS Sistemas de Informática S.A CNPJ: nº 05.555.382/0001-33, no valor total de R\$ 40.920,00, por meio de Inexigibilidade de Licitação amparada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da lei 14.133 de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

A AOVS Sistemas de Informática S.A. é uma renomada empresa brasileira de treinamento e capacitação em tecnologia. Possui anos de experiência no mercado, sendo uma empresa que oferece conteúdo de qualidade a um preço justo. Com mais de 12 mil cursos disponíveis online em sua plataforma, a empresa já ofereceu treinamentos para equipes de diversas empresas e órgãos públicos.

A referida empresa é a única existente no mercado que possibilita a realização de cursos online específicos para o desenvolvimento da área da tecnologia da informação, com todo o conteúdo em português, essencial para o aprendizado por parte dos servidores lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação.

Sob o ponto de vista organizacional, a plataforma Alura também é a única que oferece um painel de gerenciamento que permite ao gestor da equipe a acompanhar o rendimento individual através de gráficos e relatórios.

Também é oportuno salientar que esta plataforma é muito conhecida por seus cursos de tecnologia, sendo que, muitos deles são alinhados às tecnologias mais usuais, a saber: *DS (como Eclipse, JAVA/JSF, JPA, Spring, PostgreSQL, Oracle, Jasper Reports, Html, Python, entre outras) e futuras tecnologias que possivelmente utilizaremos (Android, iOS, entre outras)*.

A seguir, destacamos algumas vantagens para a instituição, a partir da contratação da plataforma de ensino online Alura:

a) O conteúdo dos cursos estará disponível durante o período de 12 (doze) meses, e poderá ser acessada em qualquer lugar que disponha de acesso a internet e quantas vezes for necessário;

b) Economia de tempo, pois o servidor não precisa se deslocar a outros locais/cidades para se capacitar;

c) Otimização de recursos financeiros, pois não haverá custos com diárias e passagens aos servidores;

d) Aproveitamento melhor do conteúdo, pois o aluno pode ver e rever os assuntos conforme sua velocidade de aprendizado;

e) Atualizar tecnologicamente os servidores lotados da Diretoria de Tecnologia da Informação através de cursos atualizados em diversas tecnologias que utilizamos na instituição;

f) Acesso a diversos outros conteúdos voltados a tecnologia da informação que poderão ser úteis no desenvolvimento dos trabalhos dos servidores lotados na referida diretoria e nos campi;

g) O gestor conseguirá definir quais os cursos serão ofertados e acompanhar o treinamento/desempenho dos servidores;

EMBASAMENTO LEGAL – LEI 14.133/2021:

Art. 74. É inexistente a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexistência para serviços de publicidade e

divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

AGU: Orientação Normativa nº 69, de 13 de setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da lei nº 14.133, de 2021.”

Desse modo solicitamos autorização para os servidores x1 e x2 participarem do (especificar o nome do projeto) com vistas a adquirir conhecimento e aprendizado para serem MULTIPLICADORES no âmbito do IFS no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data de conclusão do evento.

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

Evento: Contratação de empresa para disponibilização de cursos online de 31 licenças de uso pelo período de 12(doze) meses junto à plataforma ALURA.

Número de participantes: 31

Carga horária: 24 X 7

Local: Plataforma Online

Investimento: 40.920,00

ENCAMINHAMENTO

Analisando a demanda acima e considerando a conformidade da contratação, ratifico que a presente demanda está de acordo com as necessidades da unidade previstas no Mapa Estratégico.

Encaminha-se à PROAD / GADM / DADM, para:

- Caso seja autorizada a contratação, realizar a declaração de disponibilidade orçamentária, codificação da despesa e pré-empenho, anexando esta documentação ao processo;
- Encaminhar à Reitoria / Direção para autorização da contratação.
- Após autorização, a Reitoria / Direção deve encaminhar o processo à Diretoria de Licitações e Contratos.

OBS: Este documento deverá ser assinado pelo(a) requisitante da capacitação, pelo(a) Pró-reitor(a) de Administração ou Gerente/Diretor(a) de Administração e pelo(a) Reitor(a) ou Diretor(a).

Atualização: Dezembro/2021



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 28/03/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 30/03/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0213311** e o código CRC **B087183C**.

Data e hora da consulta: 09/02/2023 12:03

Usuário: ***.632.948**

Impressão Compl.

 MARINA
 YOKO
 MIURA DE
 PAULA

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
80011	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A.REGIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
03.773.524/0001-03	RUA BARAO DE JAGUARA, 901 CENTRO	13015-001
Município	UF	Telefone
CAMPINAS	SP	(19) 3231-9500 R. 2401, 2413, 2404

Ano	Tipo	Número
2023	NE	464

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	214165	1000000000	339040	80045	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
07/02/2023	Global	PROAD03076/2023	-	114.840,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
05.555.382/0001-33	AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.	
Endereço		
VERGUEIRO 3195 CONJ VILA MARIANA		04101-300
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(11) 41182172

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

Contratação de 87 licenças fixas para acessos aos cursos à distância oferecidos pela plataforma de treinamentos online Alura, destinadas a servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações deste E. Tribunal, pelo período de 12 meses. Vigência: 12 meses - com início previsto para fevereiro. (as licenças atuais expiram em 07/02/2023). Forma de pagamento: Seis parcelas mensais de R\$19.140,00.

Local da Entrega

Informação Complementar

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/02/2023 18:51:48	Alteração

Data e hora da consulta: 09/02/2023 12:03
Usuário: ***.632.948-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	114.840,00

Subelemento 20 - TREINAMENTO/CAPACITACAO EM TIC

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Contratação de 87 licenças fixas para acessos aos cursos à distância oferecidos pela plataforma de treinamentos online Alura, destinadas a servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações deste E. Tribunal, pelo período de 12 meses. Vigência: 12 meses - com início previsto para fevereiro. (as licenças atuais expiram em 07/02/2023). Forma de pagamento: Seis parcelas mensais de R\$19.140,00. Valor unitário das 87 licenças a serem contratadas é de R\$ 1.320,00.	114.840,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/02/2023	Inclusão	87,00000	1.320,0000	114.840,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CARLOS ALBERTO BOSCO
 ***.287.578-**
 08/02/2023 18:51:48

Gestor Financeiro

MARINA YOKO MIURA DE PAULA
 ***.632.948-**
 07/02/2023 17:22:44

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/02/2023 18:51:48	Alteração

Data e hora da consulta: 09/02/2023 14:10
Usuário: ***.400.377--
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158426	INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS SANTA TERESA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.838.653/0015-01	RODOVIA ES 080 KM 21- SÃO JOÃO DEPETROPOLIS	29660-000
Município	UF	Telefone
SANTA TERESA	ES	(27)3259-7878

Ano	Tipo	Número
2023	NE	5

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171113	1000000000	339039	-	F20RLP01STP

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/02/2023	Ordinário	23156.000077/2023-14	0,0000	1.320,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
05.555.382/0001-33	AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.	
Endereço		
VERGUEIRO 3195 CONJ VILA MARIANA		04101-300
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(11) 41182172

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
96	INEXIGIBILIDADE	25	-	-	-

Descrição

CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE.

Local da Entrega

IFES CAMPUS SANTA TERESA

Informação Complementar

15842607000012023 - UASG Minuta: 158426

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/02/2023 13:45:51	Alteração

Data e hora da consulta: 09/02/2023 14:10
Usuário: ***.400.377-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens****Natureza de Despesa**

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

1.320,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	Item compra: 00001 - 01 (uma) licença de uso pelo período de 12 meses junto à plataforma ALURA.	1.320,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/02/2023	Inclusão	1,00000	1.320,0000	1.320,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA

***.771.926-**

09/02/2023 13:45:51

Gestor Financeiro

THIAGO LOPES ROSADO

***.913.087-**

08/02/2023 09:38:01

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/02/2023 13:45:51	Alteração



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

REITORIA

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REITORIA

TERMO DE REFERÊNCIA - CAPACITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para disponibilização de cursos online de 31 licenças de uso pelo período de 12(doze) meses junto à plataforma ALURA. :

Item	Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Plataforma Alura para acessos a cursos online	31	UND(Acessos)	R\$ 1.320,00	R\$ 40.920,00

1.2 Da justificativa da contratação:

1.2.1. Considerando o contexto dos últimos anos, o Instituto Federal de Sergipe (IFS) tem enfrentado restrições orçamentárias que têm dificultado a realização de cursos de capacitação para os servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação. Em muitas ocasiões, a única opção viável tem sido participar de cursos gratuitos oferecidos pelo governo, que não são específicos para a área de TIC e não estão alinhados às tecnologias utilizadas pela equipe. Dessa forma, é fundamental dar continuidade ao trabalho já realizado, buscando alternativas viáveis e eficazes para capacitar os profissionais de TI do IFS, a fim de que possam atender às demandas crescentes da área e manter-se atualizados com as últimas tecnologias e tendências do mercado.

1.2.2. É importante ressaltar que, atualmente, os serviços públicos estão passando por um processo significativo de transformação digital, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal. Nesse contexto, torna-se ainda mais relevante a necessidade de uma capacitação constante dos servidores de TI do IFS em diversas áreas da Tecnologia da Informação. Isso porque é fundamental contar com profissionais bem preparados e capazes de desenvolver suas competências de maneira eficiente, a fim de alcançar os resultados esperados e contribuir para a modernização e efetividade dos serviços públicos oferecidos à população.

1.2.3. Por último, é importante destacar que a falta de capacitação e atualização tecnológica dos nossos servidores pode acarretar em diversas consequências negativas, tais como baixa produtividade, aumento no retrabalho, insatisfação no desempenho de suas funções, uso de técnicas defasadas, entre outras. Por isso, é fundamental investir em treinamentos e capacitações que permitam aos profissionais da área de TI do IFS manterem-se atualizados e desenvolverem suas habilidades, garantindo, assim, o sucesso e efetividade das operações e processos institucionais.

1.3 Da razão da escolha do fornecedor

1.3.1. É importante ressaltar que a escolha da empresa fornecedora se deu em conformidade com o art. 26, II, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece os critérios para a contratação de serviços. Nesse sentido, a escolha da AOVS Sistemas de Informática S.A. como empresa capacitadora está respaldada legalmente. A AOVS é uma empresa renomada no mercado brasileiro de treinamento e capacitação em tecnologia, com anos de experiência e conteúdo de qualidade a preços justos. Sua plataforma online disponibiliza mais de 12 mil cursos, e a empresa já ofereceu treinamentos para equipes de diversas empresas e órgãos públicos..

1.3.2. A empresa em questão oferece cursos online especializados na área de tecnologia da informação, com a vantagem de todo o conteúdo estar disponível em língua portuguesa. Vale ressaltar que atualmente ela é a única no mercado a oferecer essa opção, o que é fundamental para o aprendizado dos servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação. Dessa forma, a escolha da empresa fornecedora se mostrou a mais adequada para atender às necessidades específicas do órgão público.

1.3.3. Do ponto de vista organizacional, a plataforma Alura se destaca por oferecer um painel de gerenciamento exclusivo, que possibilita aos gestores acompanharem o desempenho individual de cada membro da equipe por meio de gráficos e relatórios. Essa ferramenta de análise de rendimento é uma funcionalidade única da Alura, tornando-a uma escolha diferenciada para empresas que buscam aprimorar o desenvolvimento de suas equipes.

1.3.4. Vale ressaltar que a plataforma é amplamente reconhecida por seus cursos de tecnologia, que abrangem diversas áreas e são atualizados constantemente. Entre os cursos disponíveis, destacam-se aqueles alinhados às tecnologias mais utilizadas, tais como Eclipse, JAVA/JSF, JPA, Spring, PostgreSQL, Oracle, Jasper Reports, Html e Python, além de outras ferramentas e linguagens emergentes que têm ganhado destaque no mercado, como Android e iOS. A ampla variedade de opções disponíveis permite que os alunos aprimorem suas habilidades em diferentes áreas, tornando-se profissionais mais completos e preparados para enfrentar os desafios e demandas do mercado.

1.3.5. A seguir, listamos algumas vantagens que a plataforma de ensino online Alura pode oferecer à sua instituição:

- a) Os cursos ficam disponíveis por um período de 12 meses, permitindo que os servidores acessem o conteúdo de qualquer lugar com acesso à internet, quantas vezes quiserem;
- b) Economia de tempo e recursos financeiros, pois não é necessário deslocar servidores para outras cidades ou locais para que possam se capacitar;
- c) Otimização de recursos financeiros, pois não haverá custos com diárias e passagens para os servidores;
- d) Maior aproveitamento do conteúdo, uma vez que os alunos podem revisar os assuntos conforme a sua velocidade de aprendizado;
- e) Atualização tecnológica dos servidores lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação, através de cursos atualizados em diversas tecnologias utilizadas na instituição;
- f) Acesso a diversos outros conteúdos relacionados à tecnologia da informação, que podem ser úteis para o desenvolvimento do trabalho dos servidores lotados na diretoria e nos campi;
- g) Possibilidade de o gestor definir quais cursos serão oferecidos e acompanhar o treinamento e desempenho dos servidores de forma eficiente e organizada.

1.4 Da justificativa do preço:

1.4.1. Com relação à JUSTIFICATIVA DO PREÇO, em atendimento ao que preconiza o art.

72, VII, da Lei nº 14.133/2021, não foi possível apresentar uma pesquisa de preços, devido à singularidade do objeto em questão. Entretanto, após análise das notas de empenho apresentadas pela empresa, é possível constatar que o valor proposto está em conformidade com os preços praticados em outros órgãos similares. Dessa forma, podemos afirmar que o valor proposto pela empresa encontra-se dentro da média de mercado, o que reforça sua adequação e justificativa para a contratação.

1.5. Do valor e do enquadramento legal:

1.5.1. Assim, tendo em vista que se trata de um serviço técnico profissional, de natureza singular, com profissional de notória especialização, consideramos justificável o pagamento do referido curso e reconhecemos a contratação direta para AOVS Sistemas de Informática S.A., inscrita com CNPJ sob nº 05.555.382/0001-33, no valor de **R\$ 40.920,00** (quarenta mil e novecentos e vinte reais), como Inexigibilidade de Licitação, amparada no **artigo 74, inciso III, alínea “f” da lei 14.133 de 2021**, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

1.6. Da regularidade fiscal:

1.6.1. Com relação á REGULARIDADE FISCAL, em atendimento ao que preconiza o art. 68, da Lei nº 14.133/2021, informamos que a contratada possui todas as certidões válidas, conforme pode ser verificado nos autos do presente processo (SEI 0214467).

2. PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1. A realização do curso ficará condicionada ao envio da nota de empenho, que será enviado por e-mail, sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela contratada, o *termo de contrato* será substituído pela nota de empenho.

2.2. O curso deverá ser realizado em xx dias com xx horas diárias, com data a combinar, na forma xxxx, através de xxxxx. (especificar a carga horária e de que forma se dará a realização do curso, se presencial ou online).

2.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos/substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

2.4. A aprovação da qualidade do serviço, pelo IFS, não exclui a responsabilidade civil da licitante contratada por vícios de qualidade ou técnico do serviço ou em desacordo com o exigido neste Termo de Referência.

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A metodologia de avaliação da execução dos serviços será de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) Atendimento integral das exigências do Termo de Referência;
- b) Qualidade dos serviços prestados;
- c) Pontualidade na execução dos serviços;

4. DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. 1.1. O pagamento será efetuado pela Contratante em nome do *Instituto Federal de Sergipe*, inscrito(a) no CNPJ sob o número 10.728.444/0001-00, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados

da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

4.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do contratado.

4.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.6. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6/100) I = 0,00016438

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

5.1.3. Verificar minuciosamente a conformidade dos serviços executados com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação;

5.1.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada;

5.1.5. Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa cumprir o objeto desta contratação;

5.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, necessários à execução dos serviços contratados;

5.1.7. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou

irregularidades verificadas no serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido, na forma estabelecida neste Termo de Referência, no Contrato e seus anexos;

5.1.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do serviço;

5.1.9. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela Contratada.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano direto causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência;

6.1.1. A empresa contratada deverá cumprir com a carga horária e conteúdo programático do curso, emitir certificado de conclusão do curso aos participantes, bem como emitir Nota Fiscal.

6.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado neste Termo de Referência e seus anexos, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

6.4. Relatar à Contratante, quando questionado por essa, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.6. Manter durante toda a vigência do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.8. Fornecer em qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA, sobre o serviço objeto deste contrato.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

7.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem danos diretos, significativos para a Contratante;

7.2.2. Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

7.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

7.2.4. Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;

7.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até dois anos;

7.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

7.3. Também fica sujeita às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

7.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

7.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4. A aplicação de multa não impede que a Contratante rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outras sanções previstas na Lei 14.133/2021.

7.4.1. O valor das multas aplicadas será descontado dos créditos que a Contratada possuir com o Instituto Federal de Sergipe, relativos a esse contrato.

7.4.2. Inexistindo créditos a descontar, será emitida Guia de Recolhimento da União tendo como recolher a Contratada, para pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias;

7.4.3. Caso a Contratada não proceda ao recolhimento da multa no prazo determinado, o respectivo valor será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa.

7.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei 9.784/1999.

7.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Observação: Este documento deverá ser assinado pelo requisitante e pelo(a) Reitor(a) ou Diretor(a).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 28/03/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 30/03/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0214527** e o código CRC **8408BA16**.

Cácio José da Costa Silva

CONTATO

E-mail
cacio.cjcs@gmail.com

LinkedIn
[cacio-costa](https://www.linkedin.com/in/cacio-costa)

GitHub
[cacio-costa](https://github.com/cacio-costa)

BIO

Caí de paraquedas na TI pra me apaixonar por desenvolvimento, testes, arquitetura e design de código. Anos de experiência em desenvolvimento e pagodeiro nas horas vagas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Java / JPA / Spring
Orientação a objetos
Domain Driven Design
Javascript / VueJS
Arquitetura de Software
Testes
Integração de Sistemas

ATIVIDADES E PROJETOS DESENVOLVIDOS

Implantação do Kubernetes no STF — 2018

Criação de um cluster kubernetes para suportar o novo ambiente das aplicações administrativas do STF, bem como a adaptação e migração das aplicações.

Petionamento eletrônico e Autuação no STF — 2015

Reconstrução dos sistemas de petionamento eletrônico e autuação no STF para otimizar o trâmite de processos no tribunal e facilitar a prestação jurisdicional.

Precatórios na Justiça do Trabalho — 2013

Substituição de sistema legado com reconstrução do processo e ferramentas de suporte aos precatórios da Justiça do Trabalho, e integração com o Ministério do Planejamento para provisionamento.

Internalização da automação bancária no BRB - Banco de Brasília — 2012

Trabalho realizado para mapear, manter e evoluir a automação bancária do BRB, antes mantida por terceiros.

PRINCIPAIS CURSOS

Java e Orientação a Objetos

Java para Desenvolvimento Web

Desenvolvendo na Prática com Spring e Testes

Python e Orientação a Objetos

Persistência com JPA, Hibernate e EJB Lite

Flutter - Desenvolva Aplicações Multiplataforma

Microservices com Spring Cloud

FORMAÇÃO

Centro Universitário IESB — Especialização em Tecnologias Disruptivas
Abril 2019 - Junho 2020

Centro Universitário de Brasília - UniCEUB — Bacharelado em Ciência da Computação

Fevereiro 2008 - Dezembro 2011

Paulo Silveira

*31/10/1979

CEO DO GRUPO CAELUM, COORDENADOR
DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS,
INSTRUTOR

Paulo é reconhecido na comunidade de desenvolvedores, tendo participado de projetos no IBOPE e dentro da Caelum, além de ativo na comunidade open source.

Fundador do maior forum de desenvolvimento em lingua portuguesa, o GUJ.com.br, é bacharel e mestre pela USP em geometria computacional, liderou o desenvolvimento do LMS da empresa e atualmente gerencia mais de 100 colaboradores.

Principais qualificações

Java

Desenvolvimento Back-end

Gestão de Produtos

Experiência profissional

CEO, Grupo Caelum|2017-atualmente|

Gerente de Produtos, Grupo Caelum|2009-2016|

Programador e Instrutor na Caelum, Grupo Caelum|2004-2008|

Instrutor, Sun Microsystems|2002-2004|

Desenvolvedor PDA, Grupo IBOPE|2001-2002|

Experiência em ensino

Instrutor de cursos presenciais |Caelum| Cursos realizados:

Java

Certificação Java

Java e Orientação a Objeto

Java para Desenvolvimento Web

Desenvolvendo na prática com Spring e testes

Persistência com JPA, Hibernate e EJB lite

Spring Framework

SOA na Prática: Integração com Web Services e Mensageria Web Rica com JSF 2, Primefaces 4 e CDI

Práticas Ágeis de Desenvolvimento de Software em Java Arquitetura e Design de Projetos Java

Instrutor de cursos online|14 929+ alunos|Cursos desenvolvidos para Alura:

Java parte 1: Primeiros passos

Java Parte 2: Introdução à Orientação a Objetos

Java: Dominando as Collections

Java 8: Tire proveito dos novos recursos da linguagem

Livros publicados

Arquitetura Java, editora Elsevier

Java 8, editora Casa do Código

Palestras realizadas e outras contribuições

Palestras

"Carreira Tech e Soft Skills" (QCon 2018 e Intercon 2017)

"Gerenciamento de Produtos" (QCon 2016)

"Java 8 na Prática" (QCon 2014)

Comunidade

Fundador do GUJ.com.br, maior forum de desenvolvimento em português
Realizador e produtor do podcast Hipsters.tech

Dezenas de artigos no blog da Caelum: <http://blog.caelum.com.br/author/peas/>

Formação

2007 Mestre em Ciência da Computação (USP)

2002 Bacharel em Ciência da Computação (USP)

Idiomas

Inglês fluente

Francês fluente

Russo intermediário

Sérgio Luís Lopes Júnior

*20/03/1985

GERENTE DE PRODUTOS,
INSTRUTOR E LÍDER TÉCNICO NA
CAELUM

Sérgio atua na área de tecnologia há 18 anos. Possui papel de destaque no mercado brasileiro, com bastante participação na comunidade, eventos e open source. Escreve livros e artigos com frequência.

É reconhecido por sua atuação em Front-end, Performance, Mobile e Arquitetura de software e tem vasta experiência com ensino, tanto presencial quanto online. Coordena diversos times da Caelum, é líder técnico nos projetos internos da empresa e atua na definição dos rumos dos produtos e da empresa em geral.

Principais qualificações

HTML, CSS, JavaScript, jQuery, ES6

Design Responsivo, Mobile

SPA, Angular, Ionic, React

Performance front-end, HTTP/2

Java e Spring, Hibernate, Java EE, JSF, CDI

Banco de Dados, SQL

Cloud: AWS e Google Cloud

PHP

Linux, bash avançado

Agile, Scrum/XP

Gerenciamento de produto e equipes

Marketing Digital, Adwords, SEO, conteúdo

Experiência profissional

Gerente de produtos, Grupo Caelum | 2016-em diante | Definindo os rumos dos produtos e da empresa em geral

Líder técnico e gerente de projetos, Grupo Caelum | 2008-em diante | Coordenando diversos times e gerenciamento de projetos internos

Coordenador da Unidade de SP, Grupo Caelum | 2007-2013 | Treinamento de novos instrutores, supervisão dos cursos online e presenciais

Programador e Instrutor, Grupo Caelum | 2004-em diante | Ministrando cursos presenciais e online de Programação

Experiência em ensino

Instrutor de cursos presenciais | 143 turmas realizadas na Caelum, São Paulo, com 1496 alunos

Cursos realizados:

Java | Certificação Java | Java EE
Hibernate e JPA

Spring

Front-end, Arquitetura e design de software

Instrutor de cursos online | 12 000+ alunos | **Cursos desenvolvidos para Alura:**

Performance Web I: Otimizando o front-end

Performance Web II: Critical Path, HTTP/2 e Resource Hints

Cordova & PhoneGap: Apps mobile com HTML, CSS e JS

Web Design Responsivo: Páginas que se adaptam do mobile ao desktop

Livros publicados

- Introdução a Arquitetura e Design de Software: uma visão da plataforma Java, editora Elsevier
- A Web Mobile, editora Casa do Código
- Cordova & Phonegap, editora Casa do Código
- Coletânea Front-end 2015, editora Casa do Código

Outras publicações, palestras e contribuições

Dezenas de artigos publicados em:

Blog pessoal: <http://sergiolopes.org/>

Blog Caelum: <http://blog.caelum.com.br/author/slopes/>

Blog Alura: <http://blog.alura.com.br/author/slopes/>

Portal iMasters: <https://imasters.com.br/perfil/sergiolopes/>

Revista MundoJ

Participações em podcasts de tecnologia (NerdTech, Hipsters.tech)

Mais de 100 palestras em eventos no Brasil como QCon, BrazilJS, Webbr, InterCon e outros:

<http://sergiolopes.org/palestras/>

Formação

- 2003: Bacharelado em Ciência da Computação na Universidade de São Paulo (incompleto)
- Certificação Java SCJP 1.4

Idiomas

Inglês técnico fluente

Contato

www.linkedin.com/in/rnakano
(LinkedIn)

Principais competências

ITIL
PMP
PMO

Languages

Francês (Elementary)
Português (Native or Bilingual)
Espanhol (Limited Working)

Certifications

Adobe Experience Manager
JavaScript Essential Training

Hipnose Clínica
Psicanálise

Noções Básicas em Neurociência e
sua influência na Psicanálise

Honors-Awards

Implementing the Experian new
brand change

Publications

The basics of project management

Ricardo Nakano

Gerente de TI | Gerente de Produto Salesforce | プロジェクトマネージャ
São Paulo

Resumo

Having 20 year of experience in the IT are, being 13 years in the ERP implementation and support, 10 years as a consultant and 3 years as a Project manager and the last 4 years as IT manager.

I worked in big support and implementation projects for finance, HR, sales, call centers, legal and manufacturing.

As part of the IT manager and Project manager, the main activity after people care, is to keep the BackOffice platform updated with the most stable and growing Technologies.

With a Strong presence in the main Technologies events in the Market, I keep myself updated with the last technology and management knowledge and skills.

With great experience in technology and information systems, have worked with infrastructure, telephony, and development projects.

Seeking excellence in project management through a lot of study on the practice of project management, always grounded on qualitative indicators, regardless of its depth and complexity, with the aid of calculation tools PMI project management best practices (PMBOK) and market statistics or custom.

PMP certified by PMI.

High proficiency in Microsoft Word, Excel, Powerpoint and Project 2013 and Online Project (with project risks and issues management).

Knowledge of the best practices, tools and techniques of schedule estimating, budget followup and status reports.

Good negotiating and communication skills for project scope change requests (change management) and closing deals.

Good knowledge and experience on managing global implementations and rollouts keeping SoX compliance.

Especializações:

Yellow Belt Lean Six Sigma
Oracle AIM 3.1
Oracle OUM 5.3
Oracle OBA
Oracle BFA
PMBoK (PMP)
ITIL V3
Oracle eBusiness Suite (EBS)

プロジェクトマネージャ

Experiência

Birlasoft

3 anos 4 meses

Salesforce Product Manager

outubro de 2018 - Present (2 anos 9 meses)

São Paulo e Região, Brasil

Client: Cargill

Project Salesforce:

Order Entry to Reail integrated with JDE (B2B and B2C);

Order Entry to Reail integrated with SAP (B2B and B2C);

CRM for Animal Nutrition.

Projecto Portal web to final customer in the Trading area (contracto, pricing and logistics).

Senior Manager Project Management

março de 2018 - setembro de 2018 (7 meses)

São Paulo e Região, Brasil

Instructor

janeiro de 2019 - Present (2 anos 6 meses)

IT management courses instructor (Governance and etc).

<https://www.alura.com.br/curso-online-governanca-ti-demandas-servicos>

<https://www.alura.com.br/curso-online-gestao-fornecedores-selecao-contratacao>

Faculdade da Mente

3 anos 7 meses

Senior Manager and Accredited Instructor

janeiro de 2020 - Present (1 ano 6 meses)

São Paulo e Região, Brasil

Collaborator

dezembro de 2017 - dezembro de 2019 (2 anos 1 mês)

São Paulo e Região, Brasil

Metrofile Brasil Gestão da Informação

SR IT Manager (IT Superintendent)

agosto de 2017 - fevereiro de 2018 (7 meses)

Responsible for the infrastructure, telefony, backoffice and products development areas.

I am responsible for all IT company, starting with the development of systems, products, processes, infrastructure, governance, helpdesk, and support facilities and security.

With an annual budget of approximately US \$ 1MM and 15 employees, I achieved great goals in 3 months, such as establishing helpdesk incident management and control, project pipeline, corporate prioritization of strategic initiatives, creation of a technological roapmap, and individual meetings, 1: 1 meetings, monthly teambuilds, hackatons, started projects as regularization of a licensing issue, virtualization of 300 desktops park with Orange Pls, elimination analog telephony, migration of the local datacenter to Equinix, and creation new internal IT processes of governance.

Serasa Experian

Corporate Systems IT Manager

fevereiro de 2015 - agosto de 2017 (2 anos 7 meses)

Ensure the implementation of the new Procure to Pay global process and platform in the local business with high success.

Manage the sustain and operations of Oracle applications with an outsourced company (Deloitte).

Manage the Project teams across multiple Business Units, managing from small projects to global projects with multi cultural and multi geographical locations (such as Taleo and SalesForce).

People care with performance evaluations, contant One-on-One meetings and development and execution of individual development plans.

Highly recognized with a high performance team with excelente feedbacks, nominations to awards.

Corporate Systems for back office.

Manage global project rollouts to Brazil keeping compliance with SoX.

Tech Mahindra

Multiple IT Manager positions

dezembro de 2013 - janeiro de 2015 (1 ano 2 meses)

Multiple IT Manager positions as:

Pre Sales head;

Alliances Managers (eg Oracle, Microsoft);

Project Manager (Hipermarcas, Embraer and GE).

IT Convergence

Oracle EBS eBusiness Suite CRM consultant and Training Coordinator

janeiro de 2013 - outubro de 2013 (10 meses)

São Paulo Area, Brazil

Implementation of Oracle EBS Service Contract in ExactTarget.

Future process analysis to prepare project plan.

Local business assessment to help analysis to identify GAPs between local business and the pre defined global process design.

Back support to the financials team in the Advanced Collection implementation and working the financial's overflow work.

Ensure customer acceptance in every project delivery.

Global chart of account rollout to Brazil to be compliance with SoX.

Post-go-live support.

Elaboration of an automatic matrix in excel that consolidates all employees to be trained based in their business roles, language proficiency and training site to help decision-making of one-to-one training, on the job training, in-class training, remote training or multiplier tree training.

Bertini do Brasil S/A
eBusiness Suite PMP Project Manager
março de 2012 - dezembro de 2012 (10 meses)

Managing GE (General Electric do Brasil) Oracle ERP EBS eBusiness suite implementations and rollouts using PMBOK best practices and AIM.

Elaboration of proposals for new projects and enhancement requests within GE.

Accurated project followup using advanced techniques and tools of added value and excel graphics.

High quality in delivering project documents using on-process quality assurance and online document archiving.

Excelent customer feedback based in the followup and report methods.

Global chart of account rollout to Brazil to be compliance with SoX.

ITNOVA
Multiple IT Manager positions
junho de 2011 - abril de 2012 (11 meses)
São Paulo Area, Brazil

Project Manager:

Development of detailed project charters with high professional orientation.

Elaboration of high detailed project schedule.

Professional risk analysis and management with mitigation, provocation and response plans, according to its specific.

Very strong control of project budgets using added value techniques for planned, current and forecast budget.

Implementation of communication matrix and system for approval system work.

Implementation of quality assurance process during the projects executions and before delivering the client.

Creation of the formal event of project closure to ensure the project closing and acceptance.

PMO:

Creation of the Project Management Office.

Definition of new standards of processes and documents based in the project management best practices of the PMI, the PMBOK.

Page 5

Team management and development with strong followups and training for effective results.

Creation of a Balanced Score Card strongly tight to the company strategy with specific KPIs for project and program management.

IT Manager at Coca-Cola FEMSA:

-Project Manager for Systems (SSIS, .NET, SharePoint, Plussoft and others) and infrastructure (network and telephony).

-Designing standards, process, document templates and tools using the PMI project management best practices for a PMO.

Manage projects of telephony integration and use reporting by users and department.

Implementation of new network switches for the new ip telephone infrastructure.
Project of full nobreaks aquisitions and instalation.
Followup of suppliers of network and servers infrastructure.
Project of new Sales Mobiles deployment.
Schedule planning for the SAP implementation.

TCS

Oracle EBS Ebusiness Suite Consultant
fevereiro de 2011 - junho de 2011 (5 meses)
Oracle EBS eBusiness suite AR localizations at Serasa
Oracle EBS eBusiness suite CRM at JCI (Johson Controls Inc.)

The project was oriented by PMI project management best pratices (PMBOK).

Worked in the Johson Constrols Inc. HQ for the assesment and alignment for the global process design.

Trained the local consultants for the global design.

F2C

Oracle EBS CRM eBusiness Suite Consultant
março de 2010 - outubro de 2010 (8 meses)

Impementation of the CRM modules of Oracle EBS eBusiness Suite at Dresser Wayne US rollout(Fuel pump and dispensers manufactory) .

Modules: TeleServices, Field Service, Depot Repair and Installed Base (with the core solution for material control held by third parties including tax solutions localized).

The project was oriented by PMI project management best pratices (PMBOK).

Current process mapping (AS-IS) using oracle BPMN (OBM).

Future process was already defined by the customer due the rollout plan from the existing oracle implementation in US, so, the future process mapping (TO-BE) was not required.

A GAP list creation based in the current process mapping and the global design.

Project plan (detailed schedule) creation by work team.

Creation of functional and technical document for CRM data conversion.

Post-go-live production support and issues management and followup.

Oracle

Oracle EBS CRM eBusiness Suite consultant
janeiro de 2004 - agosto de 2009 (5 anos 8 meses)

Implementation of CRM modules of Oracle ERP EBS.

Specialist in the business flow of services, post-sales, customer relationship management, customer retention and sales.

Implementation of the following modules: TeleServices, Field Services, Installed Base, Service Contracts (OKS), Depot Repair, iSupport, Marketing, TeleSales, Quoting, Incentive Compensation (IC), Order Management (OM), Inventory Management (INV), Warehouse Management (WMS), Receivables (AR), Human Resources (HR), Customer Data Hub, scripting and Trading Community Architecture (TCA).

Development of a core solution for material control held by third parties including tax solutions localized.

Certified in project implementation methodologies and AIM OUM, Oracle.

All projects were oriented according to the PMI project management best practices (PMBOK).

Experienced in the integration of CRM modules with modules for manufacturing, supply chain and financial ERP, Oracle.

Expert on integrations between Oracle ERP, legacy and external systems using open interfaces.

Good knowledge of Brazilian notions of financial modules.

Great knowledge of data modeling and documentation of Oracle ERP system.

Define new service business flows in case of customers not structured.

Participate in the pre-sales process with services sales, Engagement Project Managers, and consulting architects to understand customer business and technical objectives and product requirements, in order to build client relationships, scope opportunities, and deliver effective solutions.

Review business flows, GAP list and customizations documents.

Provide post-go-live support and training.

Review documents prior to customer acceptance.

Good customer-facing proven skills.

Experience with project management methodologies.

Good results in creation of forms personalization and data issues diagnosis due the strong SQL and infrastructure experience.

Constant Agile project pace.

Excellent communications and interpersonal skills.

Techway

AmBev SIV e MVR support analyst
2001 - 2003 (2 anos)

Support for the sales control system sales and resellers field survey in AmBev.

Developed a consolidated system in ASP and SQL to track and facilitate the control of the SLA contract between techway and AmBev.

Fast root cause identification of problems in three levels systems such like sql database, DLL business rules and ASP front-end presentation.

Creation of support procedures for call handling of new attendees.

Creation of online support manuals with controlled flows based in decision tree focused in the sales system.

Trend Micro

Technical Support Analyst

julho de 2001 - dezembro de 2001 (6 meses)

Technical support for anti-virus.

Developed an online tool to control and historical support calls from customers in ASP and SQL server.

Increased ticket control.

Created manuals to deal with new viruses infestation and emergency plans to send to premium customers in case of pandemic.

Centralized tickets KPIs to prevent false alarms in isolated alerts.

Fast diagnosis and creation of manual removal procedures in cases of brand new infections.

Xtrasource do Brasil

2 anos 7 meses

IT Coordinator

janeiro de 2000 - junho de 2001 (1 ano 6 meses)

Responsible for maintaining callcenter PowerHelp system, database, sybase, DEFINITY G3 PBX, systems integration between the company and customers.

Identify procedures and worflows bottlenecks.

Develop new Customer Service Representative (CSR) forms to increase performance allowing the CSRs to handle more calls, different companies and products so the call center KPI would increase and improve revenue.

Change telephone decision tree system to increase customer satisfaction handling the equilibrium with minutes to be holded.

Customer Service Representative

dezembro de 1998 - dezembro de 1999 (1 ano 1 mês)

Technical support for Packard Bell desktops over phone:

Help users to fix their computers themselves over the phone.

Fix keyboard language and layout issues, control painéis misconfigurations, help with dial-up internet connections, video card resolution configurations, sound boards and etc.

Technical manuals developments:

Create easy to read-and-learn documents for new Customer Service Representatives.

The manuals had screens and were automated using microsoft word so it could have a flow accordinly to the users experience and errors.

Formação acadêmica

Fundação Getulio Vargas / Fundacao Getulio Vargas / FGV

Master of Business Administration (MBA), Project management · (2011 - 2012)

Universidade Presbiteriana Mackenzie

Bachelor of Information Systems, Strategic Planning · (1998 - 2005)

Portal Educação

Analista Fiscal, Contábil e Tributário, Gestão Tributária · (2013 - 2014)

ProjectLab

Project Manager, Project Management · (2012 - 2012)

Trailhead by Salesforce

Admin · (2019)

Contactar

contato@priscilastuani.com.br

www.linkedin.com/in/priscilastuani
(LinkedIn)

priscilastuani.com.br (Personal)
www.priscilastuani.com.br/cursos-online/ (Portfolio)

Aptitudes principales

Social Media

Marketing Strategy

Blogging

Languages

Português (Native or Bilingual)

Español (Native or Bilingual)

Inglés (Full Professional)

Certifications

Curso de comunicação em situações críticas

ADVANCED CERTIFIED
MARKETING

Honors-Awards

Implantando Marketing

Priscila Stuani

Formadora de cursos online

São Paulo, São Paulo, Brasil

Extracto

Graduada en mercadotecnia, posgraduada en neurociencia aplicada a la educación, actualmente estudiante de psicología (segundo año), busco una oportunidad para compartir aprendizaje y aprendizaje, con énfasis en educación a distancia y capacitación presencial.

Como neuroeducador, tengo más de 30 cursos gratuitos publicados en Alura Online Courses, que se centran en las audiencias B2C y B2B.

Conocimientos en metología de la educación corporativa, modelo online. Atención especial a la productividad, la priorización, la gestión de rutina, los detalles (lo que marca la diferencia) y la pasión por el proceso de aprendizaje.

Experiencia

Alura Cursos Online

Neuroeducadora

diciembre de 2015 - Present

São Paulo e Região, Brasil

Usted va a estudiar y practicar ahora mismo, con clases de vídeo de alta calidad, ejercicios prácticos, proyectos y muchas discusiones.

Mis principales acciones:

- Creación de guiones.
- Grabación de las clases.
- Creación de ejercicios.
- Aclaración de dudas a través del Foro de Alura.

Superprof

Profesora de Español

marzo de 2016 - Present

Una de mis pasiones es el idioma español y, por esta razón, enseño español desde el nivel principiante hasta el avanzado a través de Skype.

Viver de Blog

Social Media

enero de 2014 - abril de 2016 (2 años 4 meses)

- Responsable por la gestión de contenido en los medios sociales.
- Interacción con los seguidores.
- Creación de informes.
- Acompañamiento de los KPIs.
- Estratégia de Growth Hacking de los canales.

Happy Melly One

Community Relationship Manager

marzo de 2014 - marzo de 2016 (2 años 1 mes)

HAPPY MELLY BRAZIL forma parte de una red de empresas independientes que trabajan juntas como una empresa global. En esta red, estamos continuamente realizando experimentos que pueden construir una experiencia de trabajo para los trabajadores de la construcción. Estas son las experiencias que dan vida a nuestras marcas, generalmente materializadas en forma de libro, formación, eventos, aplicaciones, juegos y otros.

HAPPY MELLY está interesado en todo o que puede transformar o trabajar en una experiencia grande y gratificante.

Mis principales funciones eran:

- Responsable de la comercialización del cabello.
- Creación y fortalecimiento de partes interesadas de la comunidad involucrada y no profesional para el aprendizaje emergente.
- Gestión de contenido nasies sociales

TI Especialistas

Colunista

octubre de 2013 - diciembre de 2014 (1 año 3 meses)

Publicaciones de artículos sobre carrera y marketing.

Ratio Management Consulting

Gestión de Servicios y Operaciones

marzo de 2013 - febrero de 2014 (1 año)

Mis principales atribuciones fueran:

- Atención a los profesionales que trabajan en proyectos.
- Servicio al cliente.
- Emisión y gestión de contratos de servicios.
- Gestión de procesos selectivos.
- Responsable de toda la facturación y el rutina del pago.

AnyHelp Brasil

Asistente de Operaciones

mayo de 2009 - marzo de 2013 (3 años 11 meses)

AnyHelp proporciona servicios de contratación de profesionales con máximos niveles de eficiencia, cumpliendo los contratos en tiempo, forma y costes aplicando márgenes éticos.

Mis principales funciones fueran:

- Asignación profesional (Analista Programador, Seguridad de la Información, Infraestructura, etc).
- Gestión de equipos.
- Desarrollo de presentaciones comerciales.
- Relación con los gestores y directores de los clientes.
- Prospección de subcontratación.
- Mapeo del mercado.
- Desarrollo de propuestas y contratos.

Projeto Implantando Marketing

Coordinadora de Núcleo Twitter

septiembre de 2011 - septiembre de 2012 (1 año 1 mes)

www.twitter.com/implantandomkt

El "Proyecto de Implementando Marketing" cree que un día nuestra área será más unida y que todos los empleados comprendan la importancia de los auxiliarmos y crear órganos que se enfrenta la regulación de nuestras áreas profesión en Minas Gerais y Brasil. Formalizar nuestra zona es una manera de ser más fuerte en el mercado de trabajo y, por lo tanto, podemos evaluar la calidad de las universidades que conforman nuestros empleados, su nivel de conocimientos, e indique qué pueden mejorar. También podemos determinar claramente las funciones de los profesionales de comunicación y marketing corporativo y los niveles salariales mínimos para cada uno de ellos, traer más nombres de mercado para los cursos y conferencias para todas las regiones del país, la recompensa y reconocer a los mejores profesionales del mercado.

Principales actividades:

- Líder del equipo con 7 asociados.
- Establecimiento y seguimiento de objetivos.
- Preparación de informes.
- Gestión de contenidos.

Corporativos Vivo Empresas

Bko Pré-ventas

junio de 2008 - agosto de 2011 (3 años 3 meses)

Principales actividades:

- Responsable de la reducción de diversos tamaños del cliente costes tasas.
- Relaciones con los clientes PYME y grandes empresas.
- La identificación y el cierre de las oportunidades para los servicios de ventas corporativas.
- Redacción y negociación de propuestas comerciales con clientes y proveedores.
- Prospección, visitas y gestión de la cartera de clientes.
- Actualización de la información de registro en la base de clientes.
- Cumplimiento de los procesos de pos venta.

Educación

Universidade Paulista

Graduação em Psicologia · (2018 - 2022)

Universidade Anhembi Morumbi

Neurociência aplicada à educação, Educación · (2016 - 2017)

Universidade Anhembi Morumbi

Marketing · (2009 - 2013)

Dipl. Ing(FH) Nico Steppat

DIRETOR, COORDENADOR DE CONTEÚDOS EDUCACIONAIS, INSTRUTOR

*14/05/1977

Nico trabalha na área de tecnologia há mais de 20 anos e atuou como desenvolvedor e instrutor no Brasil e na Alemanha.

Participa ativamente na comunidade e com uma experiência de mais de 12 anos em educação, coordena hoje equipes de instrutores e é responsável pela curadoria de cursos online.

Principais qualificações

Java, Java EE
Python
NoSQL
WebServices

Experiência profissional

Diretor da unidade Rio de Janeiro, Grupo Caelum | 2009-atualidade |

Coordenador e revisor de cursos online, Grupo Caelum | 2011-atualidade |Curadoria de conteúdos educacionais, revisão didática e técnica, líder da equipe de instrutores

Consultor e Instrutor Java, Caelum | 2006-2008 |

Programador Java, CareWare | 2002-2005 |

Desenvolvedor Web PHP, Bizzcomm (Alemanha) | 2000-2001 |

Desenvolvedor Desktop, Deutsche Post (Alemanha) | 1998-1999 |

Experiência em ensino

Instrutor de cursos presenciais | 165 turmas realizadas na Caelum, com 2031 alunos

Cursos ministrados:

Java | Java EE
Hibernate e Spring
Arquitetura e design de software

Instrutor de cursos online | 24 008+ alunos | Cursos desenvolvidos para Alura:

Java e JSF I: Sua aplicação web com JSF2
EJB: O poder da Java EE
Java: Laboratório web de práticas e tecnologias
JAX-WS : Domine a criação de webservices SOAP
JMS e ActiveMQ: Mensageria com Java
Apache Camel: O framework de integração entre sistemas
Java e JSF 2 - II: Componentes ricos com Primefaces
Java e JSF 2 - III: Integração com CDI
Threads 1: Programação paralela em Java
Threads 2: Programação concorrente avançada
Expressões regulares: Capturando textos de forma mágica
Python 3 parte 1: Introdução à nova versão da linguagem
Python 3 parte 2: Avançando na linguagem
Python 3: Introdução a Orientação a objetos
Java parte 3: Entendendo herança e interface
Java parte 4: Entendendo exceções
Java parte 5: Pacotes e java.lang
Java parte 6: Conhecendo o java.util
Java parte 7: Trabalhando com java.io
Jasper Reports: Relatórios com Java

Publicações

- Livro Arquitetura Java, editora Elsevier
-

Formação

Dipl.-Ing(FH) em Ciência de Computação pela Universidade de Brandenburgo

Certificações: Java 7 SE Programmer I, Java EE Architect entre outras

Idiomas

Alemão (nativo)

Português fluente

Inglês fluente

Guilherme de Azevedo Silveira

LÍDER DE EDUCAÇÃO E DIRETOR NO GRUPO CAELUM

*19/09/1981

Guilherme co-fundou a Caelum, a Alura e o GUJ. Com 15 anos de experiência no ensino de programação e habilidades digitais, coordena as equipes de produção de cursos.

É tecnólogo com viés matemático e medalhista de ouro em competições nacionais de computação, representando o Brasil nos mundiais. Participante ativo da comunidade open source e de educação em tecnologia, autor de 7 livros da área.

Principais qualificações

Java	jQuery
Ruby	Swift
Linux	Machine Learning
Redis	VRaptor
PHP	Ruby on Rails
Codelgniter	

Experiência profissional

Diretor de educação e Instrutor de cursos online, Grupo Caelum | 2012-atualidade | Supervisão de conteúdos educacionais, gerenciando a equipe de instrutores e instrutoras de cursos online e treinando novos membros do time da produção

Editor técnico, Revista MundoJ | 2005-2010 | Coordenando o conteúdo editorial

Diretor e Instrutor, Grupo Caelum | 2014-atualidade | Co-fundador da empresa e Instrutor de cursos presenciais

Desenvolvedor, Communications World | 2001-2003 |

Experiência em ensino

Instrutor de cursos presenciais | 87 turmas realizadas na Caelum, São Paulo, com 656 alunos |

Cursos ministrados:

Java | Certificação Java | Java EE
Hibernate e JPA
Ruby

Arquitetura e design de software
Agile

Instrutor de cursos presenciais | 87 turmas realizadas na Caelum, São Paulo, com 656 alunos

Certificação Java SE 7 Programmer I: Lidando com exceções

Certificação Java SE 7 Programmer I: Relações entre classes

Certificação Java SE 7 Programmer I: Laços

Certificação Java SE 7 Programmer I: Métodos e encapsulamento

Certificação Java SE 7 Programmer I: Operadores

Certificação Java SE 7 Programmer I: Tipos de Dados

Certificação Java SE 7 Programmer I: Criando e usando Arrays

CodeIgniter I: Programando elegantemente para a web

CodeIgniter II: Mais técnicas e boas práticas

Ruby I: Introdução a lógica de programação com jogos

Ruby II: Continuando seus primeiros passos na programação

Ruby III: Mais lógica de programação em um novo jogo

Linux I: Conhecendo e utilizando o terminal

Linux II: Programas, processos e pacotes

Redis I: Armazenando chaves e valores

Redis II: Estruturas e recursos na sua base NoSQL

PHP e MySQL I: Fundamentos para criar um sistema na Web

PHP e MySQL II: Cookies, sessões e mais recursos

Algoritmos II: MergeSort, QuickSort, Busca Binária e Análise de Algoritmo

Ruby on Rails 3 parte III

JAX-RS e Jersey : Domine a criação de webservices REST

Minecraft: Estruturas lógicas com redstone

Swift II: um aplicativo de refeições

Swift III: dados, técnicas e melhorias no iOS

Swift 3: desenvolvendo para iOS no Xcode parte 2

Certificação Linux LPI Essentials parte 11: Your Computer on the Network

Vagrant: Automatização e implementação de entrega contínua

Maratona de Programação: introdução e boas práticas de um programador maratonista

Swift 3: desenvolvendo para iOS no Xcode parte 3

jQuery: Manipulação dinâmica de conteúdo

Orientação a Objetos: Melhores técnicas com Ruby

Ruby on Rails 4: do zero à web

Certificação Linux LPI Essentials parte 8: Turning Commands into a Script

Certificação Linux LPI Essentials parte 2: Open Source Software and Licensing

Certificação Linux LPI Essentials parte 4: Using the command line to get help

Certificação Linux LPI Essentials parte 1: Evolution and Distributions

Certificação Linux LPI Essentials parte 3: Command Line Basics

Certificação Linux LPI Essentials parte 5: Directories and Listing Files and managing files

Certificação Linux LPI Essentials parte 6: Archiving Files on the Command Line

Certificação Linux LPI Essentials parte 7: Searching and Extracting Data from Files

Certificação Linux LPI Essentials parte 9: Understanding Computer Hardware

Certificação Linux LPI Essentials parte 10: Where Data is Stored

Machine Learning II: Avançando com tipos diferentes de classificação

Lua parte 2: Mapas, ataques e inimigos mais complexos

Algoritmos I: Selection, Insertion e Introdução a Análise

Swift 3: desenvolvendo para iOS no Xcode parte 1

Swift I: desenvolvendo para iOS no Xcode

Java II: Orientação a Objetos

Lua parte 1: Crie um jogo de RPG em 2D

Google Chart Tools: Crie Gráficos Memoráveis na Web

Maven: Build do zero a web

Servlets: Fundamentos de Java na Web

Machine Learning: Introdução ao sistemas de recomendações

VRaptor3: Suas aplicações web em java mais produtivas

Java e JDBC: Trabalhando com um banco de dados

XStream: Consumindo o XML sem esforço

Certificação Java SE 7 Programmer I: O básico de Java

Java III: Principais APIs e bibliotecas

Machine Learning: Introdução a classificação

E-mail marketing: da segmentação ao AB

Livros publicados

- Introdução a Arquitetura e Design de Software: uma visão da plataforma Java, editora Elsevier
- Java SE 7 Programmer, editora Casa do Código
- Java SE 8 Programmer, editora Casa do Código
- Swift, editora Casa do Código
- Introdução à Computação, editora Casa do Código
- Algoritmos em Java, editora Casa do Código
- Machine Learning, editora Casa do Código

Outras publicações, palestras e contribuições

Diversos artigos publicados nos blogs da Caelum e da Alura

Colunista na Revista Mundo

Participações em podcasts NerdTech e Hipsters.tech

Mais de 100 palestras em eventos no Brasil, como QCon, RubyConf, JavaOne e outros

Mais de 10 palestras em eventos internacionais como QCon, Javaone, ASU+GSV e outros

Formação

- Bacharelado em Matemática Aplicada especialização em Métodos Matemáticos na Universidade de São Paulo (Incompleto)
- Certificações LPI Linux Essentials, Java 7 SE Programmer I, Java 8 SE Programmer II, Java EE Architect e outras

Idiomas

Inglês fluente, Coreano fluente, Alemão intermediário, Francês básico

Contato

11989023624 (Mobile)
alexfelipevieira@gmail.com

www.linkedin.com/in/alex-felipe
(LinkedIn)

Principais competências

Java
JavaScript
MySQL

Languages

Português (Native or Bilingual)
Inglês (Limited Working)

Certifications

Design Patterns para Bons Programadores 2 - 16 horas
Eclipse: produtividade extrema - 12 horas
Servlet 3 e Fundamentos Web - 16 horas
Java e Orientação a Objetos - 12 horas
Desenvolvendo aplicações Web com Spring MVC 4 - 16 horas

Alex Felipe

Instrutor na Alura Cursos Online
Osasco

Resumo

Mais de 4 anos de experiência em desenvolvimento de software utilizando tecnologias Java, Kotlin e Android.

Também tive experiência com Flutter, Spring framework (Spring Boot, Spring, MVC, Spring Data e outras Stacks do projeto), JPA 2 com Hibernate, JDBC, Maven, Gradle, HTML, CSS, Web Design responsivo, JavaScript, testes de unidade e TDD, Eclipse IDE e IntelliJ IDEA, Git, GitHub e Docker.

Ótimos conhecimentos em POO, visando as melhores práticas para desenvolvimento de software. Sempre procuro estudar novas tendências de mercados para aperfeiçoar meus conhecimentos.

Atuei 2 anos como editor de conteúdo no blog da Alura <http://blog.alura.com.br/> com o foco na elaboração de conteúdo de tecnologia voltado para a área de desenvolvimento de software de modo geral <http://blog.alura.com.br/author/alex-felipe/>.

Inclusive, atualmente, continuo compartilhando meus conhecimentos por meio de publicação de artigos e posts para blogs. Atualmente escrevendo, eventualmente para os blogs da Alura, Caelum e CollabCodeTech <https://medium.com/collabcode>.

Procuro sempre trabalhar em equipe, cooperando com todos e ajudando da melhor maneira possível, com grande satisfação em ensinar e aprender qualquer conhecimento. Sou extrovertido, comunicativo, proativo e me adapto muito bem à diferentes rotinas.

Encaro todo desafio como uma grande oportunidade para desenvolver ainda mais meus conhecimentos e sempre conquisto resultados positivos em relação ao conhecimento adquirido e à realização sucedida.

Experiência

Alura Cursos Online

5 anos 8 meses

Instrutor

outubro de 2017 - Present (3 anos 9 meses)

São Paulo e Região, Brasil

Instrutor de cursos online para desenvolvimento de software com ênfase em Android.

Editor de conteúdo e instrutor

novembro de 2015 - Present (5 anos 8 meses)

Responsável pela administração do blog da Alura <http://blog.alura.com.br/>.

Além disso, faço parte da equipe de edição, revisão e publicação de conteúdo do blog. Edição de conteúdo de material didático, como apostilas e livros.

Criação de curso online voltado para a área de programação.

T-Systems

1 ano 6 meses

Estágio em Programação

setembro de 2014 - novembro de 2015 (1 ano 3 meses)

Desenvolvimento java para plataforma web

Estágio em Monitoring

junho de 2014 - setembro de 2014 (4 meses)

Monitoração de servidores, acionamento de alertas, envio de SMS e envio de relatórios diário sobre rotinas críticas.

Dotz

Assistente de Catálogo

março de 2014 - junho de 2014 (4 meses)

Analise preventiva contra falhas sistêmicas, tratamento manual de pedidos com divergências e pós-venda no programa Viaja Dotz

Flores Online

3 anos

Assistente de Vendas

maio de 2013 - março de 2014 (11 meses)

Gerenciamento de pedidos para clientes pj, planejamento de vendas, parcerias (B2B), controle mensal.

Auxiliar de Escritório
abril de 2011 - maio de 2013 (2 anos 2 meses)
Faturamento de NFe e arquivo.

Formação acadêmica

Centro Universitário FIEO
Bacharel, Ciência da Computação · (2013 - 2016)

DECLARAÇÃO DE SINGULARIDADE E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023.

Ref.Solicitação de treinamento

Declaramos para os devidos fins que os cursos apresentados pela Alura, nome fantasia da empresa AOVS Sistemas de Informática S.A., são de natureza singular, ou seja, são cursos cujo conteúdo programático se configura incomum devido à metodologia empregada e a constante atualização para as tecnologias mais modernas utilizadas no mercado, que respondem melhor às necessidades.

Trata-se de uma variedade única de cursos de formação na área de Tecnologia da Informação, Negócios e outras áreas, com metodologia e didática próprias provenientes da experiência da Alura em cursos presenciais e EAD-online, aplicados em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e em todo território nacional in company, permitindo ao aluno percorrer diversas trilhas para sua carreira em vista das necessidades de sua instituição, alicerçada num tipo próprio de fórum que contempla intervenções de instrutores e de alunos com plataforma específica.

Atestamos a notória competência da Alura, instituição que organiza cursos presenciais há mais de 14 anos, tendo como especialização a área do desenvolvimento de software com mais de 1.300 cursos na plataforma disponíveis, e com mais de 19.000 servidores e servidoras capacitados em diferentes instituições e regiões do Brasil.

Declaramos que o programa apresentado dos cursos da Alura, carga horária, instrutores, conteúdos, e toda plataforma são oferecidos em caráter de exclusividade, não sendo possível sua equiparação no mercado por meio de preço, por questões de variáveis intangíveis como credibilidade e competência da empresa de oferecer os cursos, experiência do instrutor, carga horária e conteúdo programático, propondo aos alunos e alunas uma experiência e resultado superiores no aprendizado, incomparáveis no mercado.

O êxito do treinamento depende também dos instrutores e instrutoras que, além de vastamente experientes, dedicam-se continuamente aos estudos sobre as necessidades atuais, os problemas encontrados, as ferramentas disponíveis no mercado, entre outros. Por fim, são treinados na didática única, exclusiva e reconhecida das unidades Caelum (então escolas físicas de tecnologia com ensino presencial do Grupo Alura), o que os torna incomparáveis e singulares, ficando inviável a competição.

Da Justificativa da contratação por inexigibilidade de Licitação

De acordo com a Lei de Licitações, a capacitação profissional exercida pela Alura, se enquadra no inciso VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal previsto no artigo 13, inciso VI sendo esses contratados por Inexigibilidade de Licitação, conforme o artigo 25, inciso II abaixo:

O artigo 13 diz no caput e inciso VI:

Art.13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI – treinamento e aperfeiçoamento do pessoal;

O fundamento da contratação que o órgão irá utilizar então será o artigo 25, inciso II, abaixo transscrito:

Art.25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art.13 desta Lei, de natureza singular, **com profissionais ou empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho **é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.**

Do entendimento do TCU quanto a contratações de cursos abertos

"O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE: 1. Considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadraram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II art. 25, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei n 8.666/93;"

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda pelas entidades equivalentes;

Dos Clientes da Alura Cursos Online

Compromisso, competência, qualidade e excelência são os valores priorizados pela Alura Cursos Online, reconhecidos pelos seus mais de 2.900 clientes ativos, dentre os quais muitas instituições públicas.

Informamos ainda que a plataforma Alura é de exclusividade do Grupo Alura.

Dentre os clientes, alguns dos nossos parceiros:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
- TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
- PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
- ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
- ESCOLA DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
- MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO DE JANEIRO
- COMANDO DO EXÉRCITO
- COMANDO DA MARINHA
- COMANDO DA AERONÁUTICA
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DAS 2,3,4,5,6, 8,12,13,14,15,16,19, 22 e 23^a REGIÕES
- UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
- INST. FED. DE EDUC. CIÊNCIA E TECN. DE SERGIPE
- INST. FED. DE EDUC. CIÊNCIA E TECN. DO RIO GRANDE DO SUL
- INST. FED. DE EDUC. CIÊNCIA E TECN. DO PARANÁ
- INST. FED. DE EDUC. CIÊNCIA E TECN. DE BRASÍLIA
- BANCO DO BRASIL
- BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- PETROBRAS
- NUBANK
- BANCO ITAÚ UNIBANCO
- BANCO SANTANDER
- ALGAR TELECOM
- GLOBO
- ACCENTURE
- THOUGHTWORKS
- GFT
- B2W
- SAMSUNG
- TOTVS, dentre outros

Assinado
 Adriano Almeida
D4Sign
Adriano Henrique de Almeida
Signatário por Procuração

AOVS Sistemas de Informática S.A. CNPJ 05.555.382.0001.33
Rua Vergueiro, 3185, 8ºandar - Vila Mariana - São Paulo - SP
CEP 04101-300 - Fone 11 5082-3236

Declaração de Singularidade e Notória Especialização pdf

Código do documento 16d14b4d-d3bd-43a9-be47-8a1ea3755e1c



Assinaturas



Adriano Almeida
adriano.almeida@alura.com.br
Assinou

Adriano Almeida

Eventos do documento

23 Feb 2023, 09:20:24

Documento 16d14b4d-d3bd-43a9-be47-8a1ea3755e1c **criado** por CARLOS FELICIO DA SILVEIRA (043cbcfc-15c5-4646-a054-47bf72c2b7c1). Email:corporativo@alura.com.br. - DATE_ATOM: 2023-02-23T09:20:24-03:00

23 Feb 2023, 09:21:07

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS FELICIO DA SILVEIRA (043cbcfc-15c5-4646-a054-47bf72c2b7c1). Email: corporativo@alura.com.br. - DATE_ATOM: 2023-02-23T09:21:07-03:00

24 Feb 2023, 11:49:29

ADRIANO ALMEIDA **Assinou** (49ce817b-2f88-4c90-8f55-ad8607b1dd33) - Email: adriano.almeida@alura.com.br - IP: 177.8.171.44 (177.8.171.44 porta: 54560) - **Geolocalização:** -23.5983044 -46.6414867 - Documento de identificação informado: 343.159.238-42 - DATE_ATOM: 2023-02-24T11:49:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bb120e3a6ff0dd978b7cf2ce027c947e816aa341ec69a8f80a0d0516d6527c70
(SHA512):7b81b004852ca8ca44c63cdf8c0d0ecd689346ad5de20f01695e3185ea85ebdd94230b7b25200b913802735486c22860fe20b6a474f509f8a60e55b341f6d9f2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.555.382

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 45021606

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 17/03/2023 19:26:07

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.
CNPJ: 05.555.382/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:19:19 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2023.

Código de controle da certidão: **9B87.1B75.F9AF.6700**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0102543 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 05.555.382/

Contribuinte: AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.

Liberação: 27/01/2023

Validade: 26/07/2023

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.212.975-0- Inicio atv :18/02/2003 (R VERGUEIRO, 3195 - CEP: 04101-300)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:39:47 horas do dia 27/01/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 377AFF1D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.555.382/0001-33

Certidão nº: 39433893/2022

Expedição: 10/11/2022, às 11:33:58

Validade: 09/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.555.382/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: [05555382](#)/0001-33

Razão Social: AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S A

Endereço: R VERGUEIRO 3195 CONJ 133 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04101-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2023 a 07/04/2023

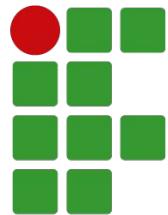
Certificação Número: 2023030900440347401640

Informação obtida em 10/03/2023 12:21:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Proposta de capacitação
corporativa nº 1687127



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Sergipe**

CNPJ 10728444000100

Validade da proposta 20/04/2023

Responsável Verônica Santana

Contato corporativo@alura.com.br
(11) 4118-2172 | 98686-2219

Sobre a Alura Para Empresas

Trazemos **aprendizado imersivo** para empresas, através de aulas práticas, acesso online e offline, 100% em português. Criamos cursos que antecipam as demandas do mercado. A sua equipe aprende agora o que seus clientes vão pedir amanhã. São **mais de 1.300 cursos** de programação, transformação digital, data science e soft skills.



Planos de estudos personalizados

Monte trilhas personalizadas de aprendizado para toda empresa, um único time ou pessoa. Faça verdadeiros guias utilizando nossos cursos, podcasts, artigos e, se desejar, inserindo também o link de conteúdos externos.

Painel de Gestão

Acompanhe as métricas e a evolução do aprendizado de cada pessoa no time. Nossa dashboard dá clareza do engajamento e gera relatórios para que você visualize como otimizar a capacitação e rendimento dos colaboradores.

Gestão de conta dedicada

Nossa equipe de Sucesso do Cliente fica por perto durante toda a jornada dos profissionais. Do plano de estudos até o apoio para estruturar e melhorar as estratégias de aprendizagem, a Alura treina e desenvolve seus times lado a lado com você.

■ Algumas organizações que treinam suas equipes com a gente



■ Benefícios da educação corporativa com a Alura

Para o RH:



Criar e fortalecer uma cultura de aprendizado

A Jornada Alura de Educação Corporativa tem como meta final montar uma cultura forte de aprendizado na empresa: um ambiente no qual o conhecimento é valorizado, compartilhado e contínuo.



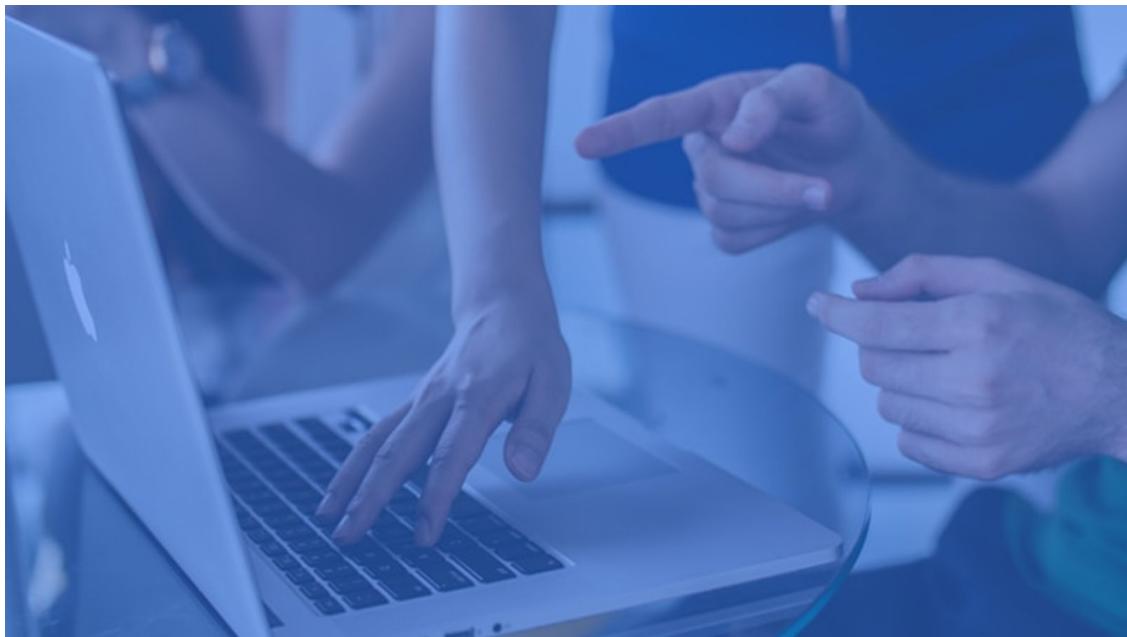
Redução de turnover

O investimento em educação e a oportunidade de crescimento profissional pode tornar-se uma vantagem valiosa para a empresa, aumentando a satisfação das pessoas no trabalho, resultando em maior produtividade e engajamento dentro dos times.



Treinamento para toda empresa numa única plataforma

A diversidade de conteúdos na Alura permite capacitar todas as pessoas da empresa, desde o time de desenvolvimento até a equipe de atendimento, sem a complexidade de instalação e manutenção da maioria das plataformas de ensino à distância.



Para a liderança:



Equipe à frente da concorrência

Nossos conteúdos são produzidos e atualizados de acordo com a demanda atual do mercado. Treine seu time com quem é referência.



Diminuir a competição por profissionais

Capacite seu time com as habilidades específicas necessárias para a transformação do seu negócio, aproveitando talentos internos e diminuindo a competição por profissionais no mercado.



Insights estratégicos

Os relatórios gerenciais demonstram o engajamento e aproveitamento das equipes na plataforma. Além disso, disponibilizamos conteúdos exclusivos, como ebooks, guias e podcasts, com assuntos que complementam o programa de treinamento.

Para cada participante:



Conhecimento e “mão na massa”

As aulas focam na solução de problemas reais do dia a dia das empresas e a didática incentiva a colocar os conceitos em prática para reforçar e atestar o conhecimento adquirido.



Conveniência e acessibilidade

Com os aplicativos Android e iOS, é possível estudar onde e quando quiser: é só fazer o download do curso para assistir às aulas e fazer exercícios offline. A maioria dos cursos também possui transcrição do vídeo.



Certificado

Após a finalização de cada curso é emitido o certificado de conclusão com o nome da pessoa que realizou o mesmo.

Investimento

Contratação corporativa:

- Acesso a **+1.300 cursos** e lançamentos semanais;
- Criação de **planos de estudos** para empresa e para time;
- **Análise de engajamento;**
- **Aplicativo** mobile iOS e Android ;
- **Fórum** de dúvidas;
- Acessos às **formações**;
- Acessos fixos
- 12 meses de contrato

Valor do investimento

Anual por licença	R\$ 1.320,00
Anual para 31 licenças	R\$40.920,00 (R\$1320 x 31 licenças)

■ Contratação e pagamento

Liberação de acessos	Logo após recebimento de NOTA DE EMPENHO ou PEDIDO DE COMPRA
Prazo mínimo de contratação	12 meses
Prazo máximo de contratação	60 meses (art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93)
Forma de pagamento	Boleto ou transferência bancária
Prazo para pagamento	30 dias

Dados bancários:

SP - Santander (033)

AG 4199

CC 13000609-0

CNPJ 05.555.382/0001-33

■ Anexos:

CND federal	Procuração e ARCA	
CND estadual	SICAF	
CND municipal	Não emprego de menor	
FGTS	Notória especialização	
Receita Federal	Designação de preposto	

Termos de uso 1/13

Última atualização: 20 de outubro de 2021

Disclaimer: If you, for any reason, cannot reasonably understand these Terms & Conditions in Portuguese, please contact us immediately through the following e-mail: contato@alura.com.br. In case you accept these Terms & Conditions before fully reading and understanding them, you hereby acknowledge that you are doing this at your own risk.

Estes Termos e Condições de Uso (“Termos e Condições de Uso”) têm como objetivo regular a utilização, por você (“Você”) e por seus colaboradores (“Aluno”), da plataforma denominada Alura (“Plataforma”), desenvolvida e provida pela **AOVS Sistemas de Informática S.A.**, sociedade anônima, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vergueiro, nº 3.195, conjunto 133, Vila Mariana, CEP 04101-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.555.382/0001-33 (“Alura”).

A Alura juntamente com Você, Usuário Corporativo, poderão celebrar, em apartado, termo comercial, formulário de contratação e/ou proposta comercial que discipline as condições comerciais da contratação, incluindo, mas não se limitando a, preço, prazo de contratação e/ou multa por extinção da relação comercial, caso em que tais condições comerciais acordadas deverão prevalecer sobre as condições comerciais presentes nestes Termos e Condições de Uso, permanecendo estes Termos e Condições de Uso vinculantes às Partes em relação a todas as demais matérias não modificadas expressamente pelo termo comercial, formulário de contratação e/ou proposta comercial.

1. Definições

1.1. Todos os conceitos iniciados com letra maiúscula nestes Termos e Condições de Uso deverão atender às definições abaixo, tanto no plural quanto singular:

Aluno(s): pessoa física que criou, ou teve criada, a Conta de Aluno para utilizar os serviços e funcionalidades oferecidos pela Alura por meio de sua Plataforma;

Conta Corporativa: a conta corporativa administra e gerencia 1 (um) ou mais Alunos que têm acesso à Plataforma;

Conta de Aluno: registro e identificação do(a) aluno(a), conforme definido abaixo, com usuário/login e senha de acesso à Plataforma;

■ Termos de uso 2/13

Conteúdo: atividades, gráficos, tabelas, serviços ou materiais de apoio, os quais incluem, mas não se limitam a, videoaula, questionários, apresentações, imagens, textos, *layouts*, esquemas, ilustrações, documentos, clipes de áudio e vídeo, HTML, formulários para geração de documentos eletrônicos, softwares e outros arquivos disponíveis na Plataforma;

Conteúdo de Aluno: quaisquer dados que, nos termos da LGPD, sejam considerados dados pessoais do(a) aluno(a);

Cursos: cursos disponibilizados por meio da Plataforma pela Alura para o Aluno, na modalidade virtual ou presencial;

Dados Pessoais: informações relacionadas a pessoa natural identificada ou identificável, nos termos da LGPD;

Informações Não Autorizadas: informações ou atividades que o Aluno não deve disponibilizar, enviar, carregar, transmitir ou realizar por meio da Plataforma;

Infraestrutura Digital: todos os softwares, servidores, serviços, bases de dados e outros componentes que viabilizam a operação e o funcionamento da Plataforma, conforme definida abaixo, por parte da Alura.

LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Notificações: comunicados, avisos e mensagens enviados ao Aluno, seja via e-mail ou via mensageiro eletrônico da Plataforma;

Plano: plano contratado para acessar as aulas e o material didático de todos os cursos que se encontram na Plataforma, contratado na modalidade corporativa, pelo Usuário Corporativo;

Plataforma: interface interativa de propriedade da Alura que suporta todos os serviços e funcionalidades disponíveis ao Aluno, conforme definidos abaixo, a qual poderá ser disponibilizada em formato de site na internet, aplicativos móveis, dentre outros meios, a exclusivo critério da Alura;

Política de Privacidade: documento contendo a descrição de como a Alura coleta e trata os Dados Pessoais dos Alunos, disponível no seguinte link: <https://www.alura.com.br/politica-de-privacidade>;

Site: conjunto de hipertextos administrado pela Alura e acessível via rede mundial de computadores a partir do seguinte link: <https://www.alura.com.br/>;

■ Termos de uso 3/13

Tratamento de Dados: toda operação realizada com Dados Pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração. A presente definição para Tratamento de Dados Pessoais coincide com a definição trazida pela LGPD;

Usuário Corporativo: é Você, empresa ou entidade contratante que subsidia parcial ou integralmente a assinatura de Aluno.

2. Aceitação dos Termos e Condições de Uso

2.1. Ao contratar e usar a Plataforma, Você concorda com as condições destes Termos e Condições de Uso, a Política de Privacidade e as leis, normas e regulamentos aplicáveis.

2.1.1. O aceite dos Termos e Condições de Uso por Você e pelo Aluno é indispensável para a utilização da Plataforma e vincula contratualmente as Partes. Você deverá se certificar de ter lido, entendido e concordado com estes Termos e Condições de Uso, caso contrário não poderá acessar e usar a Plataforma.

3. Conta de Aluno

3.1. Para usar e acessar a Plataforma, o Aluno deverá se registrar ou ter a sua conta criada e manter uma Conta de Aluno. O registro de Conta de Aluno exige que o Aluno apresente à Alura determinados Conteúdos de Aluno, como seu nome e endereço eletrônico.

3.2. Caso um potencial aluno tenha menos 18 (dezoito) anos e não seja emancipado, a ativação de sua conta de aluno dependerá de autorização de seu responsável legal.

3.3. Você e/ou o Aluno se responsabilizam por manter as informações do Aluno corretas, completas e atualizadas em sua Conta de Aluno. Caso tais informações não estejam corretas, completas e atualizadas em sua Conta de Aluno,

- (i) O Aluno poderá ficar impossibilitado de acessar e usar a Plataforma; ou
- (ii) A Alura poderá extinguir estes Termos e Condições de Uso.

■ Termos de uso 4/13

3.4. A Alura não se responsabilizará pela utilização da Conta de Aluno por qualquer outra pessoa que não seja o Aluno, nem por quaisquer atos, fatos, ações, omissões e eventuais danos, diretos ou indiretos, que decorram dessa utilização. Cabe à Você orientar o Aluno que a sua Conta de Aluno é pessoal e intransferível, sendo expressamente proibida a sua comercialização com terceiros.

3.5. A Alura poderá, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, restringir ou interromper o acesso do Aluno à Plataforma, desde que haja o fundado risco de o Aluno estar descumprindo qualquer disposição dos presentes Termos e Condições de Uso, tais como:

- (i) alterações não expressamente autorizadas, por parte do(a) Aluno (a), na Plataforma;
- (ii) o Aluno não se enquadrar nas condições de idade para utilização da plataforma;
- (iii) a realização de quaisquer atos, por parte do Aluno, que incitem, favoreçam, representem e/ou facilitem quaisquer atividades ou práticas impróprias ou ilícitas, tais como racismo, discriminação de qualquer tipo, descumprimento de quaisquer direitos fundamentais ou obrigações legais, cometimento de crimes contra a honra, vida ou o patrimônio; e
- (iv) utilização de mais de uma Conta de Aluno por Aluno.

3.6. Você reconhece que a Plataforma e qualquer de seus elementos, sejam eles imagens, textos (com exclusão dos textos produzidos pelo Aluno), logos, funcionalidades, Conteúdos, ferramentas, dentre outros, são de propriedade exclusiva da Alura, não podendo Você e/ou o Aluno, sob nenhuma hipótese, se apropriar de quaisquer desses elementos para utilizá-los fora da Plataforma, para quaisquer fins, mediante a utilização de quaisquer meios ou técnicas, tais como engenharia reversa, ataques cibernéticos, venda ou licenciamento não autorizado, dentre outros.

3.7. A Alura não se responsabilizará, sob nenhuma hipótese, pela veracidade das informações fornecidas por Você e/ou pelo Aluno quando da criação da Conta do Aluno. A Alura, entretanto, poderá sujeitar a verificação e acesso à Plataforma ao envio, por Você ou parte do Aluno, de determinados documentos para comprovar a sua identidade e outros Conteúdos de Aluno.

4. Notificações

4.1. A Alura poderá entrar em contato com Você por meio dos serviços de Notificações ou por alguém de nossa área comercial. Você expressamente concorda em receber mensagens, comunicados, documentos e divulgações, da Alura, incluindo, mas não se limitando a carta, e-mail, ligações telefônicas, mensagens de texto, imagem no telefone celular, ou por meio de softwares de mensagens instantâneas, tais como Whatsapp, Telegram, Facebook Messenger e Skype, que podem

■ Termos de uso 5/13

abranger informações e recomendações sobre a Plataforma, promoção, *marketing* ou publicidade que a Alura acredite ser do Seu interesse.

4.2. Caso Você não queira receber Notificações, Você poderá, a qualquer momento, optar por não receber e-mails, avisos e comunicados de promoção, *marketing* ou publicidade da Alura. Ainda assim, a Alura poderá enviar notificações urgentes e necessárias, desde que fundadas em seu legítimo interesse conforme a legislação aplicável, incluindo, entre outras, informações sobre a Conta de Aluno, serviços realizados, recebimentos de pagamentos, informações sobre o progresso ou outros serviços que sejam necessários ao acesso do Aluno à Plataforma.

4.3. A Alura poderá compartilhar o Conteúdo de Aluno com suas afiliadas, seus sócios, administradores, empregados, terceiros prestadores de serviços, sociedades controladoras, coligadas e controladas, bem como todas as outras pessoas ou entidades que, ao exclusivo e razoável critério da Alura, contribuam para o funcionamento da Plataforma, incluindo empresas de atendimento ao cliente, faturamento ou cobrança, que a Alura tenha contratado, sempre de acordo com a Política de Privacidade e com a Lei Geral de Proteção de Dados.

5. Acesso à Internet, Equipamentos e Dispositivos Acessórios

5.1. Você está ciente de que:

5.1.1. O Aluno deverá adquirir, utilizar e atualizar os equipamentos e dispositivos necessários para acessar e usar a Plataforma conforme as especificações técnicas requeridas.

5.1.2. Deverá respeitar a recomendação do fabricante dos equipamentos e dos dispositivos acessórios. A Alura não garante que a Plataforma funcionará em qualquer equipamento ou dispositivo.

5.1.3. A Plataforma poderá estar sujeita a mau funcionamento e atrasos inerentes ao acesso à internet e à rede de comunicações eletrônicas.

6. Cursos

6.1. Cada Curso seguirá um programa de aulas predeterminado pela Alura, cujos tópicos se encontram na Plataforma.

6.1.1. Você declara estar ciente de que o programa de cada um dos Cursos poderá ser alterado, restringido, suprimido ou ampliado, visando sempre a melhor qualidade da Plataforma, sem que isso

■ Termos de uso 6/13

impacte significativamente os Alunos, sem que isso represente alteração do objeto ora contratado, tampouco do valor ajustado no momento da contratação.

6.1.2. A duração estimada de cada Curso é baseada nas horas de cada um dos vídeos disponibilizados em cada Curso, na quantidade de exercícios e em possíveis discussões no fórum da Plataforma.

6.2. O acesso individual à Plataforma permite ao Aluno assistir aos Cursos e realizar os exercícios disponíveis, como também participar nos fóruns de discussão da Plataforma.

6.3. Os dados gerados no período de acesso do(a) Aluno(a) continuarão na Plataforma mesmo fora do período de vigência estipulado abaixo, podendo ser acessados novamente com a renovação do Plano, respeitada a Política de Privacidade.

6.4. A fim de que os Alunos possam realizar os Cursos, eles deverão preencher os seus respectivos pré-requisitos, conforme especificações técnicas concernentes a cada Curso, não cabendo à Alura verificar se as exigências foram devidamente cumpridas.

6.5. Os certificados de conclusão dos Cursos, quando aplicável, serão disponibilizados na Plataforma e poderão ser impressos a qualquer momento após a conclusão do Curso.

6.5.1. Os certificados referidos no item 6.5. acima apenas serão concedidos àquele Aluno que participar de, pelo menos, 60% (sessenta por cento) das atividades do Curso.

7. Direitos de Propriedade Intelectual

7.1. A Plataforma é de propriedade da Alura e de seus licenciantes e por eles administrados. A Alura reserva-se o direito de, a qualquer momento modificar a Plataforma ou qualquer de suas partes temporária ou permanentemente, com ou sem aviso prévio.

7.2. O Conteúdo ou qualquer material disponível na Plataforma, tais como gráficos, infográficos, tabelas, design gráfico, vídeos-aula, questionários, materiais de apresentação, atividades, programas, códigos e demais imagens, textos, leiautes, esquemas, exibições, ilustrações, documentos, materiais, clipes de áudio e vídeo, HTML e arquivos, são de propriedade da Alura ou de seus licenciantes, sendo protegidas por direitos autorais, patentes e/ou outros direitos de propriedade intelectual, em conformidade com as leis brasileiras.

7.3. Salvo se de outro modo expressamente permitido nestes Termos e Condições de Uso, Você não poderá copiar, vender, revender, exibir, reproduzir, publicar, modificar, criar, transferir, distribuir ou de outro modo explorar comercialmente a Plataforma ou qualquer Conteúdo, ou criar obras que

■ Termos de uso 7/13

derivem dela. Tampouco poderá descompactar, desmontar, acessar ou fazer a engenharia reversa do código-fonte de qualquer software que venha a ser utilizado para administrar a Plataforma.

7.4. A Alura poderá incluir periodicamente softwares, códigos, instruções ou outras informações no Conteúdo ou materiais da Plataforma. Todas as informações são fornecidas no estado em que se encontram e são exclusivamente destinadas para fins educativos, estando sujeitas às disposições previstas neste Termos e Condições de Uso. O uso desse Conteúdo para finalidades comerciais é estritamente proibido.

7.5. A Alura se reserva o direito de retirar da Plataforma, sem aviso prévio, qualquer conteúdo que viole os direitos autorais, patentes, marcas registradas, segredos comerciais, direito de publicidade ou quaisquer outros direitos de propriedade intelectual da Alura ou de terceiros. A remoção de conteúdo por alegações de infringência de direito autoral poderá ocorrer a partir de solicitação realizada por meio dos contatos indicados nestes Termos e Condições de Uso.

8. Licença de Uso da Plataforma

8.1. A Alura, neste ato, outorga à Você e aos Alunos o direito e a licença pessoais, limitados, globais, não exclusivos, intransferíveis, revogáveis e não sublicenciáveis para usar a Plataforma.

8.2. O Aluno poderá baixar partes do Conteúdo, quando disponível, para uso pessoal e não comercial, de forma que possa exercer os direitos que lhe foram concedidos. O uso da Plataforma não concede ao Aluno nenhum direito de propriedade intelectual sobre a Plataforma e seus Conteúdos.

8.3. O Aluno (i) deverá obedecer a todos os avisos ou restrições de direitos autorais contidos na Plataforma e (ii) não poderá alterar quaisquer atribuições, avisos legais ou de direitos de propriedade da Plataforma. Todavia, cabe a Você também orientá-lo nesse sentido.

9. Funcionalidades de Mídias Sociais da Plataforma

9.1. Você, neste momento, concorda que a Plataforma poderá conter recursos interativos de mídia sociais e que o Aluno poderá utilizar esses recursos tão somente para enviar mensagens, conteúdos e informações de texto, áudio ou vídeo, inclusive comentários e feedback relacionados ao propósito para o qual a Alura forneceu o meio de comunicação.

9.2. A Alura poderá, a seu critério e em atendimento a determinação de ordem legal, promover a remoção dos conteúdos considerados contrários a estes Termos e Condições de Uso, sejam eles

■ Termos de uso 8/13

mensagens, informações de texto, áudio ou vídeo, inclusive comentários ou *feedback* formulados e apresentados pelo Aluno na Plataforma.

9.3. O conteúdo de quaisquer textos, mensagens, fotografias, vídeos e arquivos em geral publicado pelo Aluno na Plataforma é de responsabilidade única e exclusiva do próprio Aluno e autor da referida postagem.

10. Autorização de Uso do Conteúdo do(a) Aluno(a)

10.1. A Alura disponibiliza informações sobre como coleta, usa, armazena, protege, divulga e trata o Conteúdo de Aluno por meio de sua Política de Privacidade, disponível no seguinte *link* <https://www.alura.com.br/politica-de-privacidade>. A Política de Privacidade é, neste ato, incorporada aos Termos e Condições de Uso para fins de referência. **Você deve ler cuidadosamente a política de privacidade.**

10.2. Será assegurado ao Aluno, quando requerido mediante solicitação específica pelos canais indicados na política de privacidade, a eliminação de seus dados armazenados pela Alura, nos termos da Política de Privacidade.

10.3. A eliminação de dados implicará no cancelamento automático da conta de Aluno, com a consequente perda do seu histórico.

11. Preço

11.1. Pela contratação do Plano, o Você se compromete com os valores e condições de pagamento acordados no momento da contratação por meio de termo comercial, formulário de contratação e/ou proposta comercial específicos.

11.2. Caso não acordado de forma diversa no momento da contratação por meio de termo comercial, formulário de contratação e/ou proposta comercial específicos, o não pagamento dos valores devidos à Alura no prazo previsto sujeitará o devedor ao pagamento da importância em atraso acrescida de multa de mora de 2% (dois por cento), e ainda juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária com base na variação positiva do IGPM-FGV, incidentes a partir da data de vencimento até a data do efetivo pagamento, calculados pro rata die.

11.3. Independentemente da penalidade moratória estabelecida na cláusula 11.2. acima, o atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias contados da data de vencimento da fatura não paga, autoriza a Alura a interromper o acesso à Plataforma, sem que seja devida pela Alura qualquer

■ Termos de uso 9/13

indenização ou multa, a qualquer título, a quem quer que seja, em virtude de tal interrupção. O restabelecimento do acesso ocorrerá em até 24 (vinte e quatro) horas após a confirmação do pagamento dos valores devidos, acrescido dos encargos financeiros incidentes.

11.4. Cada uma das Partes assumirá os tributos correspondentes às suas respectivas responsabilidades legais que forem incorridos por força desta contratação.

11.5. Os preços previstos na contratação poderão ser reajustados após decorridos 12 (doze) meses da data de contratação, a critério da Alura e de acordo com as condições de mercado, ou mediante acordo entre as Partes antes de completado tal período.

12. Isenção e Limitação de Garantias

12.1. A Plataforma e seu conteúdo são fornecidos “no estado em que se encontram”. A Alura não presta garantias sobre acessibilidade, não-violação ou adequação a um objetivo específico da plataforma ou de seu conteúdo.

12.2. A Alura não faz nenhuma declaração, nem dá garantia sobre a confiabilidade, pontualidade, qualidade, adequação ou disponibilidade de quaisquer serviços ou funcionalidades referentes ao uso da Plataforma, nem que a Plataforma será ininterrupta, livre de erros ou quaisquer outros softwares maliciosos ou códigos que possam ter propriedades contaminantes ou destrutivas.

13. Limitação de Responsabilidade

13.1. A Alura não será responsabilizada por qualquer dano, incluindo, mas não se limitando a, dano direto, indireto, emergente, lucros cessantes, pela perda de uma chance, reflexo e/ou moral relacionado a, associado a ou decorrente do acesso a, do uso da, da incapacidade de usar a, da confiança na ou de qualquer ataque cibernético ou invasão à plataforma, ainda que a Alura tenha sido alertada sobre a possibilidade desses danos.

13.2. Você reconhece que o item “13.1” acima demonstra a alocação de riscos acordada entre as Partes e que a Alura não celebraria estes termos e condições de uso ou disponibilizaria a Plataforma sem essas limitações de responsabilidade. Essa limitação de responsabilidade aplica-se independentemente de qualquer recurso aqui previsto atender ou não à sua finalidade básica.

Termos de uso 10/13

14. Desativação, Suspensão, Extinção de Conta de Aluno

14.1. A Alura poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, desativar, suspender ou excluir uma Conta de Aluno ou de outro modo invalidar o acesso de um Aluno à Plataforma se ela julgar, a seu exclusivo critério, que há indícios que Você e/ou Aluno:

- (i) infringiu direitos de propriedade intelectual;
- (ii) disponibilizou, carregou ou transmitiu Informações Não Autorizadas na Plataforma; e/ou
- (iii) violou ou agiu de modo incompatível com estes Termos e Condições de Uso ou a Política de Privacidade.

14.2. Qualquer desativação, suspensão ou exclusão de Conta de Aluno pode ser efetuada preventivamente pela Alura, sem prévia notificação, sem que a Alura seja de qualquer maneira responsabilizada por tal desativação, suspensão ou exclusão, sendo que desativações e suspensões e serão mantidas durante o período necessário para que a Alura possa avaliar a conduta e verificar se alguma das suas regras foram violadas.

14.3. Você está ciente e concorda que se o Aluno ou a Alura, conforme as disposições aqui presentes, excluir a Conta de Aluno ou os presentes Termos e Condições de Uso forem extintos por qualquer razão, a Alura poderá continuar tratando o Conteúdo de Aluno, bem como quaisquer outros dados pessoais relacionados ao Aluno, desde que tal tratamento seja necessário para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória por parte da Alura, nos termos da Política de Privacidade.

15. Prazo e Extinção Contratual

15.1. Caso não seja acordado de forma diversa em apartado pelas Partes, por meio de termo comercial, formulário de contratação e/ou proposta comercial específicos, estes Termos e Condições de Uso vigorarão pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua aceitação, e serão renovados automaticamente por períodos idênticos e consecutivos, desde que não haja manifestação contrária por qualquer uma das Partes, por escrito, em até 30 (trinta) dias antes da data da renovação automática, observado o disposto na cláusula 15.2 abaixo.

15.2. Caso não seja acordado de forma diversa em apartado pelas Partes, por meio de termo comercial, formulário de contratação e/ou proposta comercial específicos, em caso de extinção (total ou parcial) imotivada por Você, conforme o caso, antes do prazo de 12 (doze) meses ou do prazo acordado em apartado entre as Partes, Você ficará obrigado a pagar à Alura as parcelas vencidas, bem como o

■ Termos de uso 11/13

equivalente a 50% (cinquenta por cento) dos valores residuais da contratação (parcelas vincendas) ou outro percentual acordado em apartado entre as Partes.

15.3. A Alura poderá extinguir estes Termos e Condições de Uso a qualquer tempo e sem necessidade de aviso ou notificação prévia caso se verifique qualquer das hipóteses da cláusula 14.1. acima ou, ainda, caso tenha qualquer suspeita de prática de ato de corrupção ou qualquer ato que viole as leis anticorrupção brasileiras ou de outros países, se aplicáveis.

16. Política Anticorrupção

16.1. Você reconhece que a Alura não tolera nenhum ato de corrupção e Você declara que toma medidas razoáveis para impedir que seus colaboradores, sócios, prepostos, subcontratados, agentes ou terceiros, sob seu controle ou influência, realizem atos de corrupção. Você obriga-se a notificar imediatamente a Alura caso tenha conhecimento de qualquer ato de corrupção realizado por qualquer de seus colaboradores, sócios, prepostos, subcontratados, agentes ou terceiros, sob seu controle ou influência.

16.2. A Alura terá, caso identifique tal necessidade em razão de suspeita de violação de legislação anticorrupção nacional ou estrangeira, o direito de auditar Você, por si ou por terceiros, sobre quaisquer informações e documentos exclusivamente relacionados a presente contratação e necessários para verificar a conformidade com a lei. Na hipótese da Sua recusa, poderá a Alura rescindir de forma imediata este Termos e Condições de Uso sem qualquer ônus ou penalidade. A possibilidade de realização de auditoria não exime Você da obrigação de respeito às leis anticorrupção e outras leis aplicáveis.

17. Eventos de Força Maior

17.1. Nenhuma das Partes será considerada inadimplente em relação à outra se o atraso ou descumprimento contratual decorrer de evento cujos efeitos a parte afetada não podia prever, evitar ou impedir ("Eventos de Força Maior"), desde que a parte afetada notifique a outra Parte acerca desse Evento de Força Maior e envide seus melhores esforços para evitar e/ou mitigar seus efeitos sobre as obrigações aqui assumidas.

18. Confidencialidade

18.1. As Partes, neste ato, obrigam-se por si, seus representantes, prepostos, empregados, colaboradores e/ou subcontratados a tratar com absoluto sigilo e confidencialidade toda e qualquer

■ Termos de uso 12/13

informação, dados, materiais, pormenores, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações e aperfeiçoamentos, desenhos, projetos, procedimentos, manuais, nome, relação e/ou base de dados de clientes e/ou de prestadores de serviço (“Informações Confidenciais”) dos quais venham a ter conhecimento ou acesso, ou que lhes sejam confiados em razão desta contratação, não podendo, em nenhuma hipótese, proceder à reprodução, demonstração, fornecimento, revelação e/ou divulgação, total ou parcial, de qualquer informação para terceiros sob qualquer forma e pretexto, sem a prévia e expressa autorização da Parte reveladora, tampouco utilizá-los em proveito próprio ou de terceiros para fins estranhos aos do presente Contrato, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação cível e criminal, conforme aplicável.

18.2. As obrigações de confidencialidade previstas nesta cláusula não serão aplicáveis às seguintes hipóteses: (i) aquelas que a qualquer tempo se tornem de domínio público, sejam ou tenham sido levadas a público, sem que fique configurada infração contratual; (ii) as informações que sejam conhecidas por uma das Partes antes de sua divulgação pela outra Parte ou que tenha sido independentemente desenvolvida pelos representantes da respectiva Parte, sem que estes tenham tido acesso às Informações Confidenciais; (iii) as informações que sejam divulgadas, de boa-fé, por terceiro legalmente legitimado e/ou intitulado para tanto; e (iv) caso a revelação das informações seja requerida por lei, ordem judicial e/ou determinação de órgão/agência governamental devidamente amparado em dispositivo legal.

19. Disposições Gerais

19.1. Nenhuma das Partes pode transferir ou ceder nenhuma parte de seus direitos ou delegar as obrigações previstas nestes Termos e Condições de Uso sem o prévio consentimento por escrito da outra Parte.

19.2. O não exercício, pelas Partes, de direitos garantidos pela lei ou por estes Termos e Condições de Uso, bem como a tolerância de uma Parte com a outra, relativamente a qualquer violação ou descumprimento de quaisquer obrigações ora assumidas, não será considerado como renúncia, novação ou perdão, constituindo mera liberalidade e permanecendo as cláusulas destes Termos e Condições de Uso em pleno vigor e efeito, na forma aqui prevista.

19.3. Se qualquer cláusula ou condição destes Termos e Condições de Uso vier a ser considerada ilegal, inválida ou inexequível nos termos da legislação brasileira, as demais cláusulas e condições continuarão em pleno vigor e efeito. Caso a aludida ilegalidade, invalidade ou inexequibilidade seja de natureza temporária, o dispositivo atingido terá seus efeitos suspensos até o momento em que cessar o conflito com a legislação brasileira. Caso a aludida ilegalidade, invalidade ou inexequibilidade seja de natureza permanente, as Partes, de comum acordo, estipularão nova disposição que substitua a anterior e preserve o conteúdo destes Termos e Condições de Uso.

■ Termos de uso 13/13

19.4. As cláusulas e condições destes Termos e Condições de Uso obrigam as Partes, seus herdeiros e sucessores por todos os direitos, obrigações e responsabilidades delas constantes.

19.5. Ocorrendo a superveniência de medidas governamentais que impeçam ou onerem excessivamente o cumprimento das obrigações aqui previstas, bem como qualquer outro fato alheio ao controle das Partes, estas buscarão negociar para manter o equilíbrio econômico destes Termos e Condições de Uso.

19.6. A prestação de serviços decorrentes destes Termos e Condições de Uso não implica exclusividade de atendimento por parte da Alura a Você, podendo a Alura oferecer tais serviços a quaisquer terceiros.

19.7. Estes Termos e Condições de Uso serão regidos e interpretados de acordo com a legislação brasileira vigente. As Partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, para dirimirem controvérsia oriundas destes Termos e Condições de Uso.

19.8. A Contratante responsabiliza-se pela escolha dos usuários que irão utilizar a plataforma, bem como por todos os acessos e veiculações realizadas na plataforma, provenientes de login e senha fornecidos pela Contratada.

19.9. A Plataforma é de propriedade da Contratada e de seus licenciantes e por eles administrados. O Conteúdo ou qualquer material disponível na Plataforma, tais como gráficos, infográficos, tabelas, design gráfico, vídeos-aula, questionários, materiais de apresentação, atividades, programas, códigos e demais imagens, textos, leiautes, esquemas, exibições, ilustrações, documentos, materiais, clipes de áudio e vídeo, HTML e arquivos, são de propriedade da Contratada ou de seus licenciantes, sendo protegidas por direitos autorais, patentes e/ou outros direitos de propriedade intelectual, em conformidade com as leis brasileiras.

20. Contato

20.1. Caso Você tenha qualquer dúvida sobre estes Termos e Condições de Uso, por favor, entre em contato com a Alura por meio dos canais abaixo:

Telefone: (11) 4118-2172

Whatsapp: (11) 9 8686-2219

Horário de atendimento: de segunda à sexta das 9h00 às 18h00

Via e-mail: corporativo@alura.com.br

Acesse nosso site: <https://www.alura.com.br/empresas>



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REITORIA

Despacho nº 0221560/2023/DTI - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000567/2023-71

Senhor PROAD,

1. De ordem do Gestor de TI, Marcos Pereira, encaminhamos os autos para análise e assinatura do DFD - ID 0213311. Em seguida, encaminhar os autos para DLC, visando os desdobramentos cabíveis.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO ESTEVAN VASCONCELOS, TECNICO EM SECRETARIADO**, em 30/03/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0221560** e o código CRC **CF3A1EB5**.

Referência: Processo nº 23060.000567/2023-71

SEI nº 0221560



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0221921/2023/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000567/2023-71

A DICOF,

Para verificação da disponibilidade orçamentária no valor de R\$ 40.920,00, ver proposta 0215597. Recurso de Capacitação.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/03/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0221921** e o código CRC **473858F7**.

Referência: Processo nº 23060.000567/2023-71

SEI nº 0221921



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0224522/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000567/2023-71

À CPO, para emissão de declaração de disponibilidade orçamentária e detalhamento da despesa com base no saldo de crédito disponível para empenho (não bloqueado para controle administrativo).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, Chefe, em 04/04/2023, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224522** e o código CRC **CC14D095**.

Referência: Processo nº 23060.000567/2023-71

SEI nº 0224522

05/04/23 08:11 DETAORC USUARIO : MICHEL BARBOSA
DATA EMISSAO : 05Abr23 ESPECIE: 1 NUMERO : 2023ND000332
UG/GESTAO EMITENTE : 158134/26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
ESFERA : 1 PTRES : 170884 FONTE: 1000 GRUPO DESP.: 33
INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : IDOC : 9999
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:

DETALHAMENTO ORÇAMENTARIO VISANDO DESPESAS COM CURSO ONLINE: DISPONIBILIZAÇÃO
DE 31 LICENÇAS DE USO PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES JUNTO À PLATAFORMA ALURA
CONFORME PROCESSO 23060.000567/2023-71

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	000000	9000		158134		40.920,00
A	000000	9039		152528	VOSERN0100N	40.920,00

LANCADO POR : 77686853500 - MICHEL BARBOSA UG : 158134 05Abr23 08:09
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - PROAD

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

nº 68/2023/CPO - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000567/2023-71

O processo em tela se enquadra conforme disponibilidade orçamentária abaixo:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	FONTE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UGR	GRUPO DE DESPESA	VALOR DA DESPESA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (%)
2023	1000000000	4572 - Capacitação	152528	3 – Outras despesas correntes	R\$ 40.920,00	R\$ 80.120,00	51,07 %

Declaro que existe disponibilidade orçamentária no Instituto Federal de Sergipe (IFS) para atender a despesa em tela conforme informações acima, atendendo aos requisitos exigidos no art. 14 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Deste modo destacamos que a execução de tal despesa não compromete o planejamento orçamentário.

À Reitoria,

Para emissão da declaração de adequação orçamentária, financeira e autorização da despesa.

Após envio ao DICOF, para codificação e da despesa.

Observação: Este formulário somente será considerado válido após assinatura da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário, Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL BARBOSA DE OLIVEIRA, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 05/04/2023, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Chefe**, em 08/04/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224561** e o código CRC **2C4CE7E5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE REITORIA

Despacho nº 0225852/2023/REI/IFS

Processo nº 23060.000567/2023-71

À DICOF,

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Declaro para os fins do artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa constante deste processo tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) do corrente exercício e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) em vigor. Ao tempo em que **AUTORIZO A DESPESA**.



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 10/04/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0225852** e o código CRC **04DE3EF2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0226486/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000567/2023-71

À PROAD.

Com o detalhamento da despesa, declaração de disponibilidade orçamentária e declaração de adequação orçamentária e autorização da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, Chefe, em 10/04/2023, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0226486** e o código CRC **FFDAF241**.

Referência: Processo nº 23060.000567/2023-71

SEI nº 0226486



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0227293/2023/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000567/2023-71

A DLC,

Para dar andamento no processo da inexigibilidade. Segue declaração de disponibilidade orçamentária 0225852.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 11/04/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0227293** e o código CRC **0B9F9830**.

Referência: Processo nº 23060.000567/2023-71

SEI nº 0227293



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0228848/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000567/2023-71

À DTI,

Cuidam estes autos de processo de acesso à plataforma digital "Alura", via inexigibilidade de licitação.

Como justificativa da necessidade da contratação, o DFD 0213311 indica que trata-se de disponibilização de 31 licenças de uso pelo período de 12(doze) meses junto à plataforma ALURA., que contará com a participação de 30 servidores deste Instituto. Se são 30 servidores, um deles fará uso de 2 licenças.

Solicito resposta ao questionamento acima, bem como a relação completa dos servidores que terão acesso à essa plataforma, para que possamos aferir, mediante certificados de conclusão, que os cursos foram realizados.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 13/04/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0228848** e o código CRC **A2E9DDF6**.

Pré-inscrição do Alura

Esta é uma ficha de pré-inscrição na plataforma ALURA, que será contratada como ferramenta de capacitação pela Alta Gestão.

[Proposta e regras de utilização](#)

Nome do Servidor *

Adriano Cezar dos Santos Monteiro

SIAPE

2155675

E-mail Institucional *

adriano.monteiro@ifs.edu.br

Campus/Lotação *

Anexo II Reitoria Centro de Pós Graduação

Tenho ciência das regras de utilização, conforme proposta em anexo do formulário. [Regras](#) *
[ALURA](#)

SIM

Não

Pretendo participar como membro da plataforma Alura através do contrato de capacitação *
do IFS? [Regras ALURA](#)

SIM

Não

Este formulário foi criado em Instituto Federal de Sergipe.

Google Formulários

Pré-inscrição do Alura

Esta é uma ficha de pré-inscrição na plataforma ALURA, que será contratada como ferramenta de capacitação pela Alta Gestão.

[Proposta e regras de utilização](#)

Nome do Servidor *

Carlos alexandre carvalho santos

SIAPE

3055672

E-mail Institucional *

carlos.alexandre@ifs.edu.br

Campus/Lotação *

Itabaiana/ CTI

Tenho ciência das regras de utilização, conforme proposta em anexo do formulário. [Regras](#) *
[ALURA](#)

SIM

Não

Pretendo participar como membro da plataforma Alura através do contrato de capacitação *
do IFS? [Regras ALURA](#)

SIM

Não

Este formulário foi criado em Instituto Federal de Sergipe.

Google Formulários

Pré-inscrição do Alura

Esta é uma ficha de pré-inscrição na plataforma ALURA, que será contratada como ferramenta de capacitação pela Alta Gestão.

[Proposta e regras de utilização](#)

Nome do Servidor *

CELIO MAYMONE PONTES

SIAPE

1059279

E-mail Institucional *

celio.pontes@ifs.edu.br

Campus/Lotação *

ARACAJU/CGSTI

Tenho ciência das regras de utilização, conforme proposta em anexo do formulário. [Regras](#) *
[ALURA](#)

SIM

Não

Pretendo participar como membro da plataforma Alura através do contrato de capacitação *
do IFS? [Regras ALURA](#)

SIM

Não

Este formulário foi criado em Instituto Federal de Sergipe.

Google Formulários

Pré-inscrição do Alura

Esta é uma ficha de pré-inscrição na plataforma ALURA, que será contratada como ferramenta de capacitação pela Alta Gestão.

[Proposta e regras de utilização](#)

Nome do Servidor *

Eldio Schalm

SIAPE

1761383

E-mail Institucional *

eldio.schalm@ifs.edu.br

Campus/Lotação *

Reitoria/Coordenadoria de Sistemas de Informação

Tenho ciência das regras de utilização, conforme proposta em anexo do formulário. [Regras](#) *
[ALURA](#)

SIM

Não

Pretendo participar como membro da plataforma Alura através do contrato de capacitação *
do IFS? [Regras ALURA](#)

SIM

Não

Este formulário foi criado em Instituto Federal de Sergipe.

Google Formulários

Pré-inscrição do Alura

Esta é uma ficha de pré-inscrição na plataforma ALURA, que será contratada como ferramenta de capacitação pela Alta Gestão.

[Proposta e regras de utilização](#)

Nome do Servidor *

Elton Douglas Tavares Santos

SIAPE

2154418

E-mail Institucional *

elton.santos@ifs.edu.br

Campus/Lotação *

Socorro

Tenho ciência das regras de utilização, conforme proposta em anexo do formulário. [Regras](#) *
[ALURA](#)

SIM

Não

Pretendo participar como membro da plataforma Alura através do contrato de capacitação *
do IFS? [Regras ALURA](#)

SIM

Não

Este formulário foi criado em Instituto Federal de Sergipe.

Google Formulários

Pré-inscrição do Alura

Esta é uma ficha de pré-inscrição na plataforma ALURA, que será contratada como ferramenta de capacitação pela Alta Gestão.

[Proposta e regras de utilização](#)

Nome do Servidor *

Elvis de Jesus Gois

SIAPE

2997234

E-mail Institucional *

elvis.gois@ifs.edu.br

Campus/Lotação *

CTI-Campus Aracaju / Lotação Reitoria

Tenho ciência das regras de utilização, conforme proposta em anexo do formulário. [Regras](#) *
[ALURA](#)

SIM

Não

Pretendo participar como membro da plataforma Alura através do contrato de capacitação *
do IFS? [Regras ALURA](#)

SIM

Não

Este formulário foi criado em Instituto Federal de Sergipe.

Google Formulários

Pré-inscrição do Alura

Esta é uma ficha de pré-inscrição na plataforma ALURA, que será contratada como ferramenta de capacitação pela Alta Gestão.

[Proposta e regras de utilização](#)

Nome do Servidor *

Flávio da Paixão de Carvalho

SIAPE

2975742

E-mail Institucional *

flavio.paixao@ifs.edu.br

Campus/Lotação *

Tobias Barreto

Tenho ciência das regras de utilização, conforme proposta em anexo do formulário. [Regras](#) *
[ALURA](#)

SIM

Não

Pretendo participar como membro da plataforma Alura através do contrato de capacitação *
do IFS? [Regras ALURA](#)

SIM

Não

Este formulário foi criado em Instituto Federal de Sergipe.

Google Formulários

Pré-inscrição do Alura

Esta é uma ficha de pré-inscrição na plataforma ALURA, que será contratada como ferramenta de capacitação pela Alta Gestão.

[Proposta e regras de utilização](#)

Nome do Servidor *

Gladston Leite Lima

SIAPE

2157828

E-mail Institucional *

gladston.lima@ifs.edu.br

Campus/Lotação *

Campus Socorro

Tenho ciência das regras de utilização, conforme proposta em anexo do formulário. [Regras](#) *
[ALURA](#)

SIM

Não

Pretendo participar como membro da plataforma Alura através do contrato de capacitação *
do IFS? [Regras ALURA](#)

SIM

Não

Este formulário foi criado em Instituto Federal de Sergipe.

Google Formulários

Pré-inscrição do Alura

Esta é uma ficha de pré-inscrição na plataforma ALURA, que será contratada como ferramenta de capacitação pela Alta Gestão.

[Proposta e regras de utilização](#)

Nome do Servidor *

Ícaro Carlos de Figueiredo Andrade

SIAPE

2152402

E-mail Institucional *

icaro.costa@ifs.edu.br

Campus/Lotação *

DTI / CSI

Tenho ciência das regras de utilização, conforme proposta em anexo do formulário. [Regras](#) *
[ALURA](#)

SIM

Não

Pretendo participar como membro da plataforma Alura através do contrato de capacitação *
do IFS? [Regras ALURA](#)

SIM

Não

Este formulário foi criado em Instituto Federal de Sergipe.

Google Formulários

Pré-inscrição do Alura

Esta é uma ficha de pré-inscrição na plataforma ALURA, que será contratada como ferramenta de capacitação pela Alta Gestão.

[Proposta e regras de utilização](#)

Nome do Servidor *

Itauan Silva Eduão Ferreira

SIAPE

3008808

E-mail Institucional *

itauan.ferreira@ifs.edu.br

Campus/Lotação *

DTI/Reitoria

Tenho ciência das regras de utilização, conforme proposta em anexo do formulário. [Regras](#) *
[ALURA](#)

SIM

Não

Pretendo participar como membro da plataforma Alura através do contrato de capacitação *
do IFS? [Regras ALURA](#)

SIM

Não

Este formulário foi criado em Instituto Federal de Sergipe.

Google Formulários

Pré-inscrição do Alura

Esta é uma ficha de pré-inscrição na plataforma ALURA, que será contratada como ferramenta de capacitação pela Alta Gestão.

[Proposta e regras de utilização](#)

Nome do Servidor *

João Silvio Ribeiro dos Santos

SIAPE

1678548

E-mail Institucional *

joao.silvio@ifs.edu.br

Campus/Lotação *

Reitoria

Tenho ciência das regras de utilização, conforme proposta em anexo do formulário. [Regras](#) *
[ALURA](#)

SIM

Não

Pretendo participar como membro da plataforma Alura através do contrato de capacitação *
do IFS? [Regras ALURA](#)

SIM

Não

Este formulário foi criado em Instituto Federal de Sergipe.

Google Formulários

Pré-inscrição do Alura

Esta é uma ficha de pré-inscrição na plataforma ALURA, que será contratada como ferramenta de capacitação pela Alta Gestão.

[Proposta e regras de utilização](#)

Nome do Servidor *

JOSÉ EDUARDO NASCIMENTO FIGUEIREDO

SIAPE

2247221

E-mail Institucional *

EDUARDO.FIGUEIREDO@IFS.EDU.BR

Campus/Lotação *

REITORIA/EPROJTI

Tenho ciência das regras de utilização, conforme proposta em anexo do formulário. [Regras](#) *
[ALURA](#)

SIM

Não

Pretendo participar como membro da plataforma Alura através do contrato de capacitação *
do IFS? [Regras ALURA](#)

SIM

Não

Este formulário foi criado em Instituto Federal de Sergipe.

Google Formulários

Pré-inscrição do Alura

Esta é uma ficha de pré-inscrição na plataforma ALURA, que será contratada como ferramenta de capacitação pela Alta Gestão.

[Proposta e regras de utilização](#)

Nome do Servidor *

José dos Santos Machado

SIAPE

1842465

E-mail Institucional *

jose.machado@ifs.edu.br

Campus/Lotação *

Estância-Se

Tenho ciência das regras de utilização, conforme proposta em anexo do formulário. [Regras](#) *
[ALURA](#)

SIM

Não

Pretendo participar como membro da plataforma Alura através do contrato de capacitação *
do IFS? [Regras ALURA](#)

SIM

Não

Este formulário foi criado em Instituto Federal de Sergipe.

Google Formulários

Pré-inscrição do Alura

Esta é uma ficha de pré-inscrição na plataforma ALURA, que será contratada como ferramenta de capacitação pela Alta Gestão.

[Proposta e regras de utilização](#)

Nome do Servidor *

José Wilton de Gois Santos

SIAPE

2414162

E-mail Institucional *

jose.gois@ifs.edu.br

Campus/Lotação *

DTI

Tenho ciência das regras de utilização, conforme proposta em anexo do formulário. [Regras](#) *
[ALURA](#)

SIM

Não

Pretendo participar como membro da plataforma Alura através do contrato de capacitação *
do IFS? [Regras ALURA](#)

SIM

Não

Este formulário foi criado em Instituto Federal de Sergipe.

Google Formulários

Pré-inscrição do Alura

Esta é uma ficha de pré-inscrição na plataforma ALURA, que será contratada como ferramenta de capacitação pela Alta Gestão.

[Proposta e regras de utilização](#)

Nome do Servidor *

Lenio Edberg Freitas Bezerra da Silva

SIAPE

1951275

E-mail Institucional *

lenio.edberg@ifs.edu.br

Campus/Lotação *

Reitoria/CSI

Tenho ciência das regras de utilização, conforme proposta em anexo do formulário. [Regras](#) *
[ALURA](#)

SIM

Não

Pretendo participar como membro da plataforma Alura através do contrato de capacitação *
do IFS? [Regras ALURA](#)

SIM

Não

Este formulário foi criado em Instituto Federal de Sergipe.

Google Formulários

Pré-inscrição do Alura

Esta é uma ficha de pré-inscrição na plataforma ALURA, que será contratada como ferramenta de capacitação pela Alta Gestão.

[Proposta e regras de utilização](#)

Nome do Servidor *

Lucas dos Santos Aquino

SIAPE

1847412

E-mail Institucional *

lucas.aquino@ifs.edu.br

Campus/Lotação *

São Cristóvão / CTI

Tenho ciência das regras de utilização, conforme proposta em anexo do formulário. [Regras](#) *
[ALURA](#)

SIM

Não

Pretendo participar como membro da plataforma Alura através do contrato de capacitação *
do IFS? [Regras ALURA](#)

SIM

Não

Este formulário foi criado em Instituto Federal de Sergipe.

Google Formulários

Pré-inscrição do Alura

Esta é uma ficha de pré-inscrição na plataforma ALURA, que será contratada como ferramenta de capacitação pela Alta Gestão.

[Proposta e regras de utilização](#)

Nome do Servidor *

Manuela Iris dos Santos

SIAPE

1087418

E-mail Institucional *

manuela@ifs.edu.br

Campus/Lotação *

Reitoria/DTI/GovTI

Tenho ciência das regras de utilização, conforme proposta em anexo do formulário. [Regras ALURA](#) *

SIM

Não

Pretendo participar como membro da plataforma Alura através do contrato de capacitação *
do IFS? [Regras ALURA](#)

SIM

Não

Este formulário foi criado em Instituto Federal de Sergipe.

Google Formulários

Pré-inscrição do Alura

Esta é uma ficha de pré-inscrição na plataforma ALURA, que será contratada como ferramenta de capacitação pela Alta Gestão.

[Proposta e regras de utilização](#)

Nome do Servidor *

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS

SIAPE

2414079

E-mail Institucional *

marcos.pereira@ifs.edu.br

Campus/Lotação *

Socorro

Tenho ciência das regras de utilização, conforme proposta em anexo do formulário. [Regras](#) *
[ALURA](#)

SIM

Não

Pretendo participar como membro da plataforma Alura através do contrato de capacitação *
do IFS? [Regras ALURA](#)

SIM

Não

Este formulário foi criado em Instituto Federal de Sergipe.

Google Formulários

Pré-inscrição do Alura

Esta é uma ficha de pré-inscrição na plataforma ALURA, que será contratada como ferramenta de capacitação pela Alta Gestão.

[Proposta e regras de utilização](#)

Nome do Servidor *

Maria do Carmo Bispo Silva

SIAPE

1095828

E-mail Institucional *

carmo@ifs.edu.br

Campus/Lotação *

Reitoria

Tenho ciência das regras de utilização, conforme proposta em anexo do formulário. [Regras](#) *
[ALURA](#)

SIM

Não

Pretendo participar como membro da plataforma Alura através do contrato de capacitação *
do IFS? [Regras ALURA](#)

SIM

Não

Este formulário foi criado em Instituto Federal de Sergipe.

Google Formulários

Pré-inscrição do Alura

Esta é uma ficha de pré-inscrição na plataforma ALURA, que será contratada como ferramenta de capacitação pela Alta Gestão.

[Proposta e regras de utilização](#)

Nome do Servidor *

MIGUEL SEIXAS MAIA JUNIOR

SIAPE

1672934

E-mail Institucional *

miguel.seixas@ifs.edu.br

Campus/Lotação *

CTI - REITORIA

Tenho ciência das regras de utilização, conforme proposta em anexo do formulário. [Regras](#) *
[ALURA](#)

SIM

Não

Pretendo participar como membro da plataforma Alura através do contrato de capacitação *
do IFS? [Regras ALURA](#)

SIM

Não

Este formulário foi criado em Instituto Federal de Sergipe.

Google Formulários

Pré-inscrição do Alura

Esta é uma ficha de pré-inscrição na plataforma ALURA, que será contratada como ferramenta de capacitação pela Alta Gestão.

[Proposta e regras de utilização](#)

Nome do Servidor *

Rafael Oliva de Sousa

SIAPE

1876177

E-mail Institucional *

rafael.oliva@ifs.edu.br

Campus/Lotação *

DTI/Reitoria

Tenho ciência das regras de utilização, conforme proposta em anexo do formulário. [Regras](#) *
[ALURA](#)

SIM

Não

Pretendo participar como membro da plataforma Alura através do contrato de capacitação *
do IFS? [Regras ALURA](#)

SIM

Não

Este formulário foi criado em Instituto Federal de Sergipe.

Google Formulários

Pré-inscrição do Alura

Esta é uma ficha de pré-inscrição na plataforma ALURA, que será contratada como ferramenta de capacitação pela Alta Gestão.

[Proposta e regras de utilização](#)

Nome do Servidor *

RICKSON CESAR DA CRUZ SILVA

SIAPE

1951892

E-mail Institucional *

rickson.cesar@ifs.edu.br

Campus/Lotação *

REITORIA/DTI

Tenho ciência das regras de utilização, conforme proposta em anexo do formulário. [Regras](#) *
[ALURA](#)

SIM

Não

Pretendo participar como membro da plataforma Alura através do contrato de capacitação *
do IFS? [Regras ALURA](#)

SIM

Não

Este formulário foi criado em Instituto Federal de Sergipe.

Google Formulários

Pré-inscrição do Alura

Esta é uma ficha de pré-inscrição na plataforma ALURA, que será contratada como ferramenta de capacitação pela Alta Gestão.

[Proposta e regras de utilização](#)

Nome do Servidor *

Rodrigo Fontes Cruz

SIAPE

2894266

E-mail Institucional *

rodrigo.cruz@ifs.edu.br

Campus/Lotação *

Reitoria/CSI

Tenho ciência das regras de utilização, conforme proposta em anexo do formulário. [Regras](#) *
[ALURA](#)

SIM

Não

Pretendo participar como membro da plataforma Alura através do contrato de capacitação *
do IFS? [Regras ALURA](#)

SIM

Não

Este formulário foi criado em Instituto Federal de Sergipe.

Google Formulários

Pré-inscrição do Alura

Esta é uma ficha de pré-inscrição na plataforma ALURA, que será contratada como ferramenta de capacitação pela Alta Gestão.

[Proposta e regras de utilização](#)

Nome do Servidor *

Rodrigo diego Gois paim

SIAPE

2404266

E-mail Institucional *

rodrigo.paim@ifs.edu.br

Campus/Lotação *

Propriá

Tenho ciência das regras de utilização, conforme proposta em anexo do formulário. [Regras](#) *
[ALURA](#)

SIM

Não

Pretendo participar como membro da plataforma Alura através do contrato de capacitação *
do IFS? [Regras ALURA](#)

SIM

Não

Este formulário foi criado em Instituto Federal de Sergipe.

Google Formulários

Pré-inscrição do Alura

Esta é uma ficha de pré-inscrição na plataforma ALURA, que será contratada como ferramenta de capacitação pela Alta Gestão.

[Proposta e regras de utilização](#)

Nome do Servidor *

Rogeres santos do vale

SIAPE

1184447

E-mail Institucional *

rogeres.vale@ifs.edu.br

Campus/Lotação *

Reitoria

Tenho ciência das regras de utilização, conforme proposta em anexo do formulário. [Regras](#) *
[ALURA](#)

SIM

Não

Pretendo participar como membro da plataforma Alura através do contrato de capacitação *
do IFS? [Regras ALURA](#)

SIM

Não

Este formulário foi criado em Instituto Federal de Sergipe.

Google Formulários

Pré-inscrição do Alura

Esta é uma ficha de pré-inscrição na plataforma ALURA, que será contratada como ferramenta de capacitação pela Alta Gestão.

[Proposta e regras de utilização](#)

Nome do Servidor *

Rosevaldo Xavier Santos

SIAPE

1675129

E-mail Institucional *

rosevaldo.santos@ifs.edu.br

Campus/Lotação *

IFS Tobias Barreto / CTI

Tenho ciência das regras de utilização, conforme proposta em anexo do formulário. [Regras](#) *
[ALURA](#)

SIM

Não

Pretendo participar como membro da plataforma Alura através do contrato de capacitação *
do IFS? [Regras ALURA](#)

SIM

Não

Este formulário foi criado em Instituto Federal de Sergipe.

Google Formulários

Pré-inscrição do Alura

Esta é uma ficha de pré-inscrição na plataforma ALURA, que será contratada como ferramenta de capacitação pela Alta Gestão.

[Proposta e regras de utilização](#)

Nome do Servidor *

Silmar Dantas Maia

SIAPE

1885011

E-mail Institucional *

silmar.maia@ifs.edu.br

Campus/Lotação *

Reitoria

Tenho ciência das regras de utilização, conforme proposta em anexo do formulário. [Regras](#) *
[ALURA](#)

SIM

Não

Pretendo participar como membro da plataforma Alura através do contrato de capacitação *
do IFS? [Regras ALURA](#)

SIM

Não

Este formulário foi criado em Instituto Federal de Sergipe.

Google Formulários

Pré-inscrição do Alura

Esta é uma ficha de pré-inscrição na plataforma ALURA, que será contratada como ferramenta de capacitação pela Alta Gestão.

[Proposta e regras de utilização](#)

Nome do Servidor *

Thiago Dias Bispo

SIAPE

3639242

E-mail Institucional *

thiago.bispo@ifs.edu.br

Campus/Lotação *

CSI/DTI/REITORIA

Tenho ciência das regras de utilização, conforme proposta em anexo do formulário. [Regras](#) *
[ALURA](#)

SIM

Não

Pretendo participar como membro da plataforma Alura através do contrato de capacitação *
do IFS? [Regras ALURA](#)

SIM

Não

Este formulário foi criado em Instituto Federal de Sergipe.

Google Formulários

Pré-inscrição do Alura

Esta é uma ficha de pré-inscrição na plataforma ALURA, que será contratada como ferramenta de capacitação pela Alta Gestão.

[Proposta e regras de utilização](#)

Nome do Servidor *

Uendel Santos Batista

SIAPE

2321866

E-mail Institucional *

uendel.batista@ifs.edu.br

Campus/Lotação *

Reitoria

Tenho ciência das regras de utilização, conforme proposta em anexo do formulário. [Regras](#) *
[ALURA](#)

SIM

Não

Pretendo participar como membro da plataforma Alura através do contrato de capacitação *
do IFS? [Regras ALURA](#)

SIM

Não

Este formulário foi criado em Instituto Federal de Sergipe.

Google Formulários

Pré-inscrição do Alura

Esta é uma ficha de pré-inscrição na plataforma ALURA, que será contratada como ferramenta de capacitação pela Alta Gestão.

[Proposta e regras de utilização](#)

Nome do Servidor *

Victor César Santos de Melo

SIAPE

3011216

E-mail Institucional *

victor.melo@ifs.edu.br

Campus/Lotação *

Reitoria/Propriá

Tenho ciência das regras de utilização, conforme proposta em anexo do formulário. [Regras](#) *
[ALURA](#)

SIM

Não

Pretendo participar como membro da plataforma Alura através do contrato de capacitação *
do IFS? [Regras ALURA](#)

SIM

Não

Este formulário foi criado em Instituto Federal de Sergipe.

Google Formulários

Pré-inscrição do Alura

Esta é uma ficha de pré-inscrição na plataforma ALURA, que será contratada como ferramenta de capacitação pela Alta Gestão.

[Proposta e regras de utilização](#)

Nome do Servidor *

Walter do Espírito Santo

SIAPE

2579317

E-mail Institucional *

walter.santo@ifs.edu.br

Campus/Lotação *

Lagarto

Tenho ciência das regras de utilização, conforme proposta em anexo do formulário. [Regras](#) *
[ALURA](#)

SIM

Não

Pretendo participar como membro da plataforma Alura através do contrato de capacitação *
do IFS? [Regras ALURA](#)

SIM

Não

Este formulário foi criado em Instituto Federal de Sergipe.

Google Formulários



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REITORIA**

Despacho nº 0228996/2023/DTI - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000567/2023-71

Senhor DLC.

1. Conforme requerido, esclarecemos que são 31(trinta e uma) licenças para 31(trinta e um) servidores, conforme TR (ID 0214527), Anexos (ID 0228994 e 0228995) e relação nominal abaixo:

1. Adriano Cesar dos Santos Monteiro
2. Carlos Alexandre Carvalho Santos
3. Celio Maymone Pontes
4. Eldio Schalm
5. Elton Douglas Tavares Santos
6. Elvis de Jesus Gois
7. Flávio da Paixão de Carvalho

8. Gladston Leite Lima

9. Ícaro Carlos de Figueiredo Andrade

10. Itauan Silva Eduão Ferreira

11. João Silvio Ribeiro dos Santos

12. José dos Santos Machado

13. José Eduardo Nascimento Figueiredo

14. José Wilton de Gois Santos

15. Lenio Edberg Freitas Bezerra da Silva

16. Lucas dos Santos Aquino

17. Manuela Iris dos Santos

18. Marcos Pereira dos Santos

19. Maria do Carmo Bispo Silva

20. Miguel Seixas Maia Junior

21. Rafael Oliva de Sousa

22. Rickson Cesar da Cruz Silva

23. Rodrigo Diego Gois Paim

24. Rodrigo Fontes Cruz

25. Rogeres Santos do Vale

26. Rosevaldo Xavier Santos

27. Silmar Dantas Maia

28. Thiago Dias Bispo

29. Uendel Santos Batista

30. Victor César Santos de Melo

31. Walter do Espírito Santo

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 13/04/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0228996** e o código CRC **618D3D30**.

Referência: Processo nº 23060.000567/2023-71

SEI nº 0228996



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0230730/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000567/2023-71

À DM,

Para lançamento de inexigibilidade no sistema. Lembrar de relacionar no objeto que trata-se de disponibilização de plataforma de capacitação para 31 servidores.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 17/04/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230730** e o código CRC **C50CFB43**.

Referência: Processo nº 23060.000567/2023-71

SEI nº 0230730



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.555.382/0001-33 DUNS®: 897625482
Razão Social: AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.
Nome Fantasia: CAELUM/ALURA/CASA DO CODIGO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/09/2023
FGTS	Validade:	26/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/04/2023
Receita Municipal	Validade:	26/07/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2023
-----------	------------

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/04/2023 12:50:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.**
CNPJ: **05.555.382/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PROVAV

Itens da Inexigibilidade

17/04/2023 12:51:32

Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão

26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

UASG Responsável

158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

Nº da Compra

00002/2023

Lei

Lei nº 14.133/2021

Artigo

Art. 74º

Inciso

III, f

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Quantidade de Itens

Total de Itens Incluídos

1

1

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Pesquisar

Limpar

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	S	17663 - Curso aperfeiçoamento / especialização profissional	31	UNIDADE	40.920,00	Sim	Selecionar

Um registro encontrado.

(*) M - Material S - Serviço

Incluir Itens

Inexigibilidade

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUAL

Pedido de Cotação Eletrônica

Encerrar Inexigibilidade

17/04/2023 12:54:21



Esta inexigibilidade estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

UASG de Atuação

158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

Nº da Compra

00002/2023

Lei

Lei nº 14.133/2021

Artigo

Art. 74º

Inciso

III, f

Id contratação PNCP

1072844000100-1-000002/2023

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Contratação de empresa para disponibilização de cursos online de 31 licenças de uso pelo período de 12(doze) meses junto à plataforma ALURA

Quantidade de Itens

1

Valor Total da Compra (R\$)

40.920,00



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
DIVISÃO DE MATERIAIS - DM- DEL

Despacho nº 0230810/2023/DM - REI/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000567/2023-71

Prezado

1. Segue, para as demais providências.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **DIANA INGRID PORTO FONTES CANUTO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/04/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230810** e o código CRC **A874A278**.

Referência: Processo nº 23060.000567/2023-71

SEI nº 0230810



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0231325/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000567/2023-71

À PROAD,

Cuidam estes autos de contratação de acesso para 31 licenças de acesso à Plataforma Alura. Esta plataforma disponibiliza cursos de capacitação na área de tecnologia de tecnologia da informação.

Explico que este pagamento se dará de forma antecipada pelo fato de que o objeto é a disponibilidade de acesso a uma plataforma ao longo de um ano, motivo pelo qual lanço as considerações abaixo:

A ON 37/2011 AGU afirma:

"A ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO SOMENTE DEVE SER ADMITIDA EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA PELA ADMINISTRAÇÃO, DEMONSTRANDO-SE A EXISTÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO, OBSERVADOSOS SEGUINTE CRITÉRIOS: 1) REPRESENTE CONDIÇÃO SEM A QUAL NÃO SEJA POSSÍVEL OBTER O BEM OU ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, OU PROPICIE SENSÍVEL ECONOMIA DE RECURSOS [...]

É prática costumeira do mercado, inclusive para a iniciativa privada, que acesso a plataformas on-line, licenças de software e afins sejam pagas integralmente a partir da disponibilização do objeto contratado, por mais que este dure um longo ano. Caso o IFS não se adapte a essa regra mercadológica correrá um grande risco de não fazer uso do objeto que se pretende contratar, o que ferirá o interesse público, uma vez que fora acostada aos autos da contratação a necessidade desta ferramenta para o bom desenvolvimento das ações de tecnologia de informação. Assim, evidencio que estão cumpridas as exigências do caput e do item 1 da ON assim: foi demonstrado o interesse público bem como a condição sem a qual não teríamos como obter o serviço.

Para que a contratação possa prosperar necessitamos de:

- Empenho.

É a solicitação.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 18/04/2023, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231325** e o código CRC **CD21260F**.

Referência: Processo nº 23060.000567/2023-71

SEI nº 0231325



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0231361/2023/PRORAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000567/2023-71

À DICOF,

Para emissão de empenho.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/04/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231361** e o código CRC **1FFE8C84**.

Referência: Processo nº 23060.000567/2023-71

SEI nº 0231361



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0232444/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000567/2023-71

À CGO, para emissão de empenho ordinário, uma vez que o pagamento será antecipado, conforme justificativa contida no Despacho 0231325.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, Chefe, em 19/04/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0232444** e o código CRC **A15E373A**.

Referência: Processo nº 23060.000567/2023-71

SEI nº 0232444



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROAD**

Despacho nº 0232837/2023/CGO - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000567/2023-71

Ao Contador Pedro Augusto,

Para emissão de empenho referente à inexigibilidade de licitação 02/2023.



Documento assinado eletronicamente por **VERA CRISTINA BASTOS DO ROSARIO, Coordenador(a)**, em 19/04/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0232837** e o código CRC **5D00F46E**.

Referência: Processo nº 23060.000567/2023-71

SEI nº 0232837



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.555.382/0001-33 DUNS®: 897625482
Razão Social: AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.
Nome Fantasia: CAELUM/ALURA/CASA DO CODIGO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/09/2023
FGTS	Validade:	26/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/04/2023
Receita Municipal	Validade:	26/07/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2023
-----------	------------

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/04/2023 09:47:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.**
CNPJ: **05.555.382/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 20/04/2023 09:48:30**Usuário:** 02515541550**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

CPF/CNPJ: 05555382	Título: AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
<hr/>			

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

— SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)
20/04/23 15:25 USUARIO : PEDRO AUGUSTO
DATA EMISSAO : 20Abr23 NUMERO : 2023RO000331
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 05555382/0001-33 AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.
DOCUMENTO WEB : 2023NE000160 DOCUMENTO REFERENCIA :
INF. COMPLEMENTAR : 1581340700022023 - UASG MINUTA: 158134

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET
TAXA DE CAMBIO :

CEL. ORCAMENTARIA : 1 170884 1000000000 339039 152528 VOSERN0100N

OBSERVACAO

DESPESAS COM CURSO ONLINE: DISPONIBILIZAÇÃO DE 31 LICENÇAS DE USO PELO PÉRÍODO DE 12(DOZE) MESES JUNTO À PLATAFORMA ALURA , SOLICITAÇÃO DA DTI, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2023, PROC.23060.000567/2023-71OBS: 1-SERÃO RETIDOS BUTOS FEDERAIS CONF. IN SRF N° 1234/2012, SE NÃO FOR ENVIADA COM A NF, A DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 6º. 2-COMPROVANTE ANUAL DE RENDIMENTOS ESTARÁ EM WWW.IFS.EDU.BR/PROAD.

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401201			33903948	
					40.920,00

LANCADO POR : 02515541550 - PEDRO AUGUSTO UG : 158134 20Abr23 15:21
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROAD**

Despacho nº 0233730/2023/CGO - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000567/2023-71

Boa tarde!

Prezada coordenadora da CGO, segue processo com o empenho 2023NE000160
(2023RO000331) da AVOS SISTEMAS DE INFORMATICA. O processo tem que ser submetido a Conf. de Reg. de Gestão.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO SILVA DE JESUS, CONTADOR**, em 20/04/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233730** e o código CRC **58670CD4**.

Referência: Processo nº 23060.000567/2023-71

SEI nº 0233730

Data e hora da consulta: 24/04/2023 10:12

Usuário: ***.887.985-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
158134	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.728.444/0001-00	AVENIDA JORGE AMADO, 1551 - LOTEAMENTO GARCIA - BAIRRO	49025-330
Município	UF	Telefone
ARACAJU	SE	(79) 3711-1434 E 3711-1446

Ano	Tipo	Número
2023	NE	160

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170884	1000000000	339039	152528	VOSEN0100N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/04/2023	Ordinário	23060.000567/2023-71	0,0000	40.920,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
05.555.382/0001-33	AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.	
Endereço		04101-300
VERGUEIRO 3195 CONJ VILA MARIANA		
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(11) 41182172

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

DESPESAS COM CURSO ONLINE: DISPONIBILIZAÇÃO DE 31 LICENÇAS DE USO PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES JUNTO À PLATAFORMA ALURA , SOLICITAÇÃO DA DTI, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2023, PROC.23060.000567/2023-71OBS: 1-SERÃO RETIDOS TRIBUTOS FEDERAIS CONF. IN SRF Nº 1234/2012, SE NÃO FOR ENVIADA COM A NF, A DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 6º. 2-COMPROVANTE ANUAL DE RENDIMENTOS ESTARÁ EM WWW.IFS.EDU.BR/PROAD.

Local da Entrega

A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA PARA O CNPJ 10.728.444/0001-00 REITORIA, ENDEREÇO: AVENIDA JORGE AMADO, 1551 - LOTEAMENTO GARCIA, BAIRRO JARDINS, CEP: 49.025-330, ARACAJU/SE.

Informação Complementar

1581340700022023 - UASG Minuta: 158134

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/04/2023 09:48:41	Alteração

Data e hora da consulta: 24/04/2023 10:12

Usuário: ***.887.985-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	40.920,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - cursos online de 31 licenças de uso pelo período de 12(doze) meses junto à plataforma ALURA.	40.920,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/04/2023	Inclusão	31,00000	1.320,0000	40.920,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALYSSON SANTOS BARRETO

***.963.135-**

24/04/2023 09:48:41

Gestor Financeiro

CELSO TAVARES DOS SANTOS

***.510.915-**

24/04/2023 09:21:35



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROAD**

Despacho nº 0234190/2023/CGO - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000567/2023-71

À DICOF,

Com a emissão do empenho 2023NE000160.



Documento assinado eletronicamente por **VERA CRISTINA BASTOS DO ROSARIO, Coordenador(a)**, em 24/04/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234190** e o código CRC **9DFC7D3B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0235308/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000567/2023-71

À PROAD, com a NE.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, Chefe, em 25/04/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235308** e o código CRC **C467803E**.

Referência: Processo nº 23060.000567/2023-71

SEI nº 0235308



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0235441/2023/PRORAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000567/2023-71

À DLC,

Para ciência da emissão da nota de empenho e demais providências cabíveis.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235441** e o código CRC **19D3F61A**.

Referência: Processo nº 23060.000567/2023-71

SEI nº 0235441



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0236115/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000567/2023-71

À DTI,

Para envio à contratada do empenho emitido. Será solicitado dos usuários o comprovante de cursos efetuados.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 26/04/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236115** e o código CRC **0FD3569A**.

Referência: Processo nº 23060.000567/2023-71

SEI nº 0236115



20230503u05555382000133

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 340270 Série I, emitido em 02/05/2023

Número da Nota

00529289

Data e Hora de Emissão

02/05/2023 21:34:35

Código de Verificação

IR56~JIG2

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05.555.382/0001-33**Inscrição Municipal: **3.212.975-0**Nome/Razão Social: **AVVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.**Endereço: **R VERGUEIRO 3195, CONJ - VILA MARIANA - CEP: 04101-300**Município: **São Paulo**UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**CPF/CNPJ: **10.728.444/0001-00**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **Rua Avenida Jorge Amado - Jardins, 0, na - na - CEP: 49025-330**Município: **Aracaju**UF: **SE**E-mail: **jose.gois@ifs.edu.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Acesso a Plataforma Alura. Cursos de Tecnologia e Programação.

"Empenho: 2023NE160

Vencimento: 02/06/2023

DADOS PARA DEPÓSITO: SP - Santander (033) AG 4199 CC 13000609-0

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 40.920,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	1.964,16	409,20	1.227,60	265,98

Código do Serviço

05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	40.920,00	5,00%	2.046,00	0,00

Município da Prestação do Serviço Número Inscrição da Obra Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 340270 Série I, emitido em 02/05/2023; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2023;



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REITORIA**

Despacho nº 0242107/2023/DTI - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000567/2023-71

Atesto que a prestação de serviço referente à nota fiscal nº 00529289 (SEI 0241334) foi executada de acordo com a solicitação feita. Esta nota fiscal se refere a um pagamento de uma plataforma de cursos, que oferece acesso aos seus conteúdos durante o período de um ano.

Gostaria de esclarecer que o pagamento realizado não inclui a compra de certificados ou diplomas, mas sim o acesso aos cursos oferecidos pela plataforma. Os certificados dos participantes serão entregues posteriormente, após as conclusões dos cursos realizados no período.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 09/05/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0242107** e o código CRC **A4972047**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD

Despacho nº 0243341/2023/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000567/2023-71

À CCONT/PROAD, para apropriação de **despesa antecipada** (12 meses a partir da data de emissão da nota fiscal) referente a acesso a plataforma de cursos. A despesa deverá ser reconhecida na UG 158134, empenho no processo. Após preenchimento dos dados básicos, principal com orçamento, encaminhar o processo para a Subcoordenadoria de Gestão Tributária, subordinada a esta Coordenadoria, para apreciação sobre a retenção de tributos, apropriação, preenchimento do pré-doc referente aos tributos.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO SANTOS OLIVEIRA JUNIOR, CONTADOR**, em 09/05/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0243341** e o código CRC **2DB07BC5**.

Referência: Processo nº 23060.000567/2023-71

SEI nº 0243341

09/05/23 14:55 NS USUARIO : BARBOSA

DATA EMISSAO : 09Mai23 VALORIZACAO : 09Mai23 NUMERO : 2023NS005564

UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

FAVORECIDO : 05555382/0001-33 - AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.

TITULO DE CREDITO : 2023NP000224 DATA VENCIMENTO : 02Jun23

OBSERVACAO

RECONHECIMENTO CONTÁBIL DE DESPESAS, NOTA FISCAL 00529289, AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NO (CURSO TECNOLOGIA E PROGRAMAÇÃO), INEXIGIBILIDADE 02/2023, COM PAGAMENTO ANTECIPADO DE 31 LICENÇASS DE USO NO PÉRÍODO DE 12 MESES, PROC. 23060.00567/2023-71.

CONTINUA...

LANCADO POR : 36894206520 - BARBOSA UG : 158134 09Mai23 14:42

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

09/05/23 14:55 NS USUARIO : BARBOSA
DATA EMISSAO : 09Mai23 VALORIZACAO : 09Mai23 NUMERO : 2023NS005564
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 05555382/0001-33 - AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.
TITULO DE CREDITO : 2023NP000224 DATA VENCIMENTO : 02Jun23

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	521214	2023NE000160	213110400	33903948	40.920,00
02	401002	2023NE000160		33903948	40.920,00
03	511005	2023NE000160	332311000	33903948	3.410,00
04	551003	2023NE000160 05555382000133	119810400	33903948	37.510,00

LANCADO POR : 36894206520 - BARBOSA UG : 158134 09Mai23 14:42
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - PROAD**

Despacho nº 0243964/2023/CCONT - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000567/2023-71

Senhor da CCONT/REI, segue com contabilização da despesa, conforme encaminhamentos, informando que a 1^a parcela foi com liquidação no dia 09/05/2023 e as demais para os dia 02 dos meses seguintes, totalizando 12 parcelas.



Documento assinado eletronicamente por **JORIRSON SANTOS BARBOSA, Coordenador(a)**, em 09/05/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0243964** e o código CRC **9BA43652**.

Referência: Processo nº 23060.000567/2023-71

SEI nº 0243964



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - PROAD
SUBCOORDENADORIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA - PROAD**

Despacho nº 0244109/2023/SGTRIB - REI/CCONT - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000567/2023-71

Ao Contador Ivan,

Segue processo nº 23060.000567/2023-71 para análise das tributações existentes, se houver, sobre o documento SEI de nº 0241334. Incluir as mesmas no SIAFI no DH já apropriado e anexo ao SEI de nº 0243959. Em seguida, incluir NS ao processo posterior ao das retenções para que o setor de Conformidade de Gestão o visualize, e seguir com o trâmite para a Coordenadoria de Gestão Financeira para pagamento da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA CONCEICAO VIEIRA SANTOS, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 09/05/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0244109** e o código CRC **660F9B43**.

— SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA) —
12/05/23 20:56 NS USUARIO : IVAN MATOS
DATA EMISSAO : 11Mai23 VALORIZACAO : 11Mai23 NUMERO : 2023NS005887
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 05555382/0001-33 - AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.
TITULO DE CREDITO : 2023NP000224 DATA VENCIMENTO : 02Jun23

OBSERVACAO

REtençao DOS TRIBUTOS FEDERAIS à ALQ. DE 9,45 SOBRE CONTRATAçao DE CURSO TECNOLOGIA E PROGRAMAçao (31 LICENcAS DE USO NO PERíODO DE 12 MESES) CONF. NF 529289 - AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A. - PROC. 23060.000567/2023-71.

CONTINUA...

LANCADO POR : 02668349575 - IVAN MATOS UG : 158134 11Mai23 14:44
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

— SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA) —
12/05/23 20:56 NS USUARIO : IVAN MATOS
DATA EMISSAO : 11Mai23 VALORIZACAO : 11Mai23 NUMERO : 2023NS005887
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 05555382/0001-33 - AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.
TITULO DE CREDITO : 2023NP000224 DATA VENCIMENTO : 02Jun23

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	521462	2023NE000160			
		6190			3.866,94
02	531214	2023NE000160	213110400	33903948	
					3.866,94

LANCADO POR : 02668349575 - IVAN MATOS UG : 158134 11Mai23 14:44
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA GERAL DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - PROAD
SUBCOORDENADORIA DE CONFORMIDADE CONTÁBIL DE UG-ARACAJU - PROAD

Despacho nº 0247123/2023/SCCAJU - REI/CGCONFCON-REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000567/2023-71

À CGF-REI

Após registro das devidas **retenções**, encaminhamos o processo para execução financeira e demais procedimentos.

Atenciosamente;



Documento assinado eletronicamente por **IVAN MATOS CARVALHO, CONTADOR**, em 12/05/2023, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0247123** e o código CRC **719D2940**.

Referência: Processo nº 23060.000567/2023-71

SEI nº 0247123



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE GESTÃO EXECUCAO FINANCEIRA - PROAD

Despacho nº 0249586/2023/CGF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000567/2023-71

Ao Gabinete da Reitoria, solicitamos autorização para pagamentos.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA FREIRE DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 16/05/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0249586** e o código CRC **4DB29AEB**.

Referência: Processo nº 23060.000567/2023-71

SEI nº 0249586



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

Despacho nº 0249838/2023/REI/IFS

Processo nº 23060.000567/2023-71

À CGF,

Pelo presente, autorizo o pagamento da despesa, conforme solicitado nos autos.

Segue, para providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE**, Reitor(a), em 17/05/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0249838** e o código CRC **579AF1FF**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.555.382/0001-33 DUNS®: 897625482
Razão Social: AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.
Nome Fantasia: CAELUM/ALURA/CASA DO CODIGO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/11/2023
FGTS	Validade:	03/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/05/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	26/07/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2023 (*)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.555.382/0001-33

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23060044398-04

Data e hora da emissão 02/06/2023 10:50:46

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

____ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM
BANCARIA)_____

05/06/23 16:27 USUARIO : TEREZA FREIRE
DATA EMISSAO : 02Jun23 TIPO OB: 11 NUMERO : 20230B803573
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
BANCO : 001 AGENCIA : 3611 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 05555382/0001-33 - AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.
BANCO : 033 AGENCIA : 4199 CONTA CORRENTE : 130006090
DOCUMENTO ORIGEM : 158134/26423/2023NP000224 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 002648346-7 PROCESSO : 23060.00567/2023-71
VALOR : 37.053,06

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 02/06/23
PAGAMENTO DE DESPESAS, NOTA FISCAL 00529289, AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NO (CURSO TECNOLOGIA E PROGRAMAÇÃO), INEXIGIBILIDAD
E 02/2023, COM PAGAMENTO ANTECIPADO DE 31 LICENÇASS DE USO NO PERÍODO DE 12 M
ESES, PROC. 23060.00567/2023-71.

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	VALOR
01	401003	2023NE000160400		33903948	37.053,06
02	531814	2023NE000160	213110400	33903948	37.053,06
03	561602	1000000000400C			37.053,06

LANCADO POR : 53289730549 - RUTH SALES UG : 158134 02Jun23 12:22
PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

____ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____

05/06/23 16:27 USUARIO : TEREZA FREIRE
DATA EMISSAO : 02Jun23 NUMERO : 20230B803573
UG/GESTAO EMITENTE : 158134 / 26423 QUITADA CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA
STN 04 DE 13/AGO/2002.

NUM. DA ORDEM DE PAGAMENTO : 20230P003475
ASS. ORDENADOR DESPESA : 532.897.305-49 DATA: 02Jun23 HORA: 12:20
ASS. GESTOR FINANCEIRO : 282.510.915-00 DATA: 02Jun23 HORA: 12:01
LIBERACAO STN : DATA: HORA:

DADOS DA TRANSACAO BANCARIA:

NUMERO OPERACAO SPB : 00394460202306022772726
REMESSA DO BANCO DO BRASIL: 01880 DATA: 02Jun23 HORA: 12:40

LANCADO POR : 53289730549 - RUTH SALES UG : 158134 02Jun23 12:22
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF7=VOLTA PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

___ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDARF (ARRECADACAO FINANCEIRA -
DARF)___

05/06/23 16:32 USUARIO : TEREZA FREIRE
DATA EMISSAO : 02Jun23 VENCIMENTO: 20Jul23 NUMERO : 2023DF800633
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
CONTRIBUINTE : 09216620/0001-37 - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A
RECURSOS : COM COTA DO ORCAMENTO DO EXERCICIO
PROCESSO : 23060000672202319 DOC.ORIGEM 158134 / 26423 / 2023NP000235
PERIODO APURACAO : 30Jun23 PERCENTUAL :
REFERENCIA : REC. BRUTA ACUMULADA:
RECEITA : 6147
VALORES BASE DE CALCULO : 30354,48
RECEITA : 1.775,72
MULTA : QUIT.CONF.PORT.SRF 913 DE 25/07/02
JUROS DE MORA : 009/ 0001 , EM 02/06/23
TOTAL : 1.775,72

OBSERVACAO REMESSA A SRF : 6296

RETENÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS À ALQ. DE 5,85 SOBRE A NF 20231092 - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, REF AOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUTSOURCING PARA OPERAÇÃO DE ALMOXARIFADO VIRTUAL IN COMPANY, 04/2023, PROC. 23060.000672/2023-19.

LANCADO POR : 56007523500 - TEREZA FREIRE UG : 158134 02Jun23 10:37
PF1=AJUDA PF2=DADOS ORC/FIN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE GESTÃO EXECUCAO FINANCEIRA - PROAD

Despacho nº 0260657/2023/CGF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000567/2023-71

À CGCONFREG, para análise e arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA FREIRE DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 05/06/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0260657** e o código CRC **34444406**.

Referência: Processo nº 23060.000567/2023-71

SEI nº 0260657



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA GERAL DE CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTÃO - PROAD

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ELETRÔNICO

Encerro o presente processo pela(s) seguinte(s) razão(ões): Indicação do despacho 260657.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS RENNER VASCONCELOS MALTA JUNIOR, ADMINISTRADOR**, em 06/06/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0260844** e o
código CRC **EB2BFEE7**.

Referência: Processo nº 23060.000567/2023-71

SEI nº 0260844